

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 CENTRO -
CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVII
Número 7045

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



PREFEITURA DE
CACHOEIRO





VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Vice-Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto
Presidente

Marcelo Fávero de Oliveira
1º Secretário

Evandro Miranda
Vice-Presidente

Diogo Pereira Lube
2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO
DE LEMBRANÇAS (...).
SÃO DEZENAS (...)
QUE DESFILAM SEM
ORDEM , COMO SE EU
SONHASSE (...).

Rubem Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governos e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



ALEX WINGLER LUCAS

Secretário Municipal de Saúde

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE

Secretário Municipal de Administração

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS

Secretária Municipal de Educação

DIETRICH KASCHNER

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

EDER BOTELHO DA FONSECA

Presidente Executivo do Ipaci

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

LORENA VASQUES SILVEIRA

Secretária Municipal de Manutenção e Serviços
Secretária Municipal de Obras (Interina)

MÁRCIO CORREIA GUEDES

Secretário Municipal de Fazenda

MYLENA GOMES LOPES

Controladora Geral do Município

RODOLPHO SILVA MAIA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida (Interino)

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

TATIANA DE OLIVEIRA SANT'ANA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social (Interina)

THATIANE CARDOSO DE ASSIS DA SILVA

Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos (Interina)

THIAGO BRINGER

Procurador Geral do Município
Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico (Interino)

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA

Diretor-Presidente da Agersa

VICTOR GALVÃO RABBI

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

VIVIANI MONTOVANI VELOSO

Secretária Municipal de Agricultura (Interina)



BATEI, LAVADEIRAS!
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,
SÃO SEMPRE OUTRAS
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.
SÓ EU QUE SOU OUTRO,
TÃO OUTRO DAQUELE QUE
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governo e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



Obras visam melhorar as condições de mobilidade na região

Rua do bairro Marbrasa é entregue após obras de drenagem e pavimentação

Na manhã desta quinta-feira (9), a Prefeitura de Cachoeiro realizou a entrega das obras de drenagem e pavimentação da rua Recanto das Pedras, situada no bairro Marbrasa.

O revestimento adotado é o concreto, material que oferece diversos benefícios, como maior resistência ao tráfego pesado; durabilidade ao longo do tempo; menor necessidade de manutenção; além de proporcionar uma superfície regular e aderente, contribuindo para a segurança no trânsito. No total, foram realizadas melhorias em 1,3 quilômetro de extensão de via.

A rua também recebeu intervenções de drenagem, para solucionar problemas relacionados às águas pluviais nos períodos de chuvas intensas.

Foram 806 metros de estruturas subterrâneas instaladas.

Além da Recanto das Pedras, a gestão municipal realizou a pavimentação da rua Projetada 01 (próxima à Unidade de Pronto Atendimento do Bairro), em melhorias que integram dois pacotes de obras que irão abranger mais de 160 ruas, totalizando cerca de R\$ 111 milhões de investimentos.

“É realmente gratificante ver como nossos investimentos estão dando frutos e beneficiando diretamente a população. Estamos focados não apenas em resolver problemas imediatos, mas também em construir uma base sólida para o futuro, como melhorar o manejo das águas pluviais, em um compromisso de realizar obras que realmente



melhorem a vida dos cachoeirenses”, destacou a secretária municipal de Obras, Lorena Vasques, na ocasião da entrega.

“Estamos empenhados em transformar nossa cidade, investindo em infraestrutura para propor-

cionar não apenas ruas mais seguras e duradouras, mas também para elevar a qualidade de vida dos nossos cidadãos. Cada melhoria concretizada é um grande passo rumo ao futuro de Cachoeiro”, afirmou o prefeito Victor Coelho durante a solenidade.



No total, foram realizadas melhorias em 1,3 quilômetro em extensão dia



Prefeitura de Cachoeiro disponibiliza Cadastro on-line de fornecedores

A Prefeitura de Cachoeiro disponibilizou um formulário on-line em seu site oficial para o cadastro de fornecedores que desejam participar de compras públicas referentes à gestão municipal.

Para realizar o procedimento, é necessário acessar a página da Secretaria Municipal de Administração (Semad) no site da Prefeitura e procurar pela sessão “Cadastro de Fornecedores Online” (clique aqui para acessar). Na página, os interessados devem preencher um formulário contendo diversas informações sobre a empresa.

O cadastramento auxilia para que os fornecedores participem dos processos de compras públicas da Prefeitura, dando mais agilidade, transparência e obtenção de melhores propostas para a Administração Municipal. De acordo com a Semad, o procedimento acontece conforme a Lei Federal nº 14.133/21 (popularmente conhecida como Nova Lei de Licitações).

A legislação vigente estabelece os documentos necessários para comprovar diversos aspectos, como habilitação jurídica, qualificação técnica, regularidade fiscal, social, trabalhista e qualificação econômico-financeira.

“É uma forma de tornar o processo de compras públicas mais rápido e dinâmico, bem como auxilia a gestão municipal no acompanhamento dos dados cadastrais e da situação fiscal das empresas que fornecem bens e serviços para a administração pública”, destaca Antônio Carlos Valente, secretário municipal de Administração de Cachoeiro.

“Estamos sempre em busca das melhores soluções para tornar o serviço público mais célere e eficiente, e está é mais uma iniciativa nesse sentido, trazendo mais transparência e agilidade para nosso setor de compras, vital para o funcionamento de nossa máquina pública”, expressa o prefeito Victor Coelho.



Exame é realizado no Centro Municipal de Reabilitação Física (Cemurf)

Mutirão agiliza a realização do exame de espirometria em Cachoeiro

A Secretaria Municipal de Saúde (Semus) de Cachoeiro promoverá, entre segunda (13) e sexta-feira (17) da próxima semana, um mutirão para a realização do exame de espirometria.

A ação, em parceria com a companhia Boehringer Ingelheim, é voltada para atender as pessoas que já possuem o exame agendado e visa agilizar a realização do serviço, permitindo rápido diagnóstico para o tratamento adequado aos pacientes portadores de doença pulmonar obstrutiva crônica, fibrose pulmonar, dentre outras patologias que acometem o sistema respiratório.

Os exames serão realizados no Centro Muni-

pal de Reabilitação Física (Cemurf), localizado na rua João Bosco Fiório, no bairro Marbrasa, das 8h às 16h, em atendimento realizado conforme os horários programados em cada agendamento. Para o mutirão, foram disponibilizadas 130 vagas.

A Espirometria ou prova de função pulmonar é o exame que mede a quantidade de ar que entra e sai dos pulmões. É um procedimento considerado de fácil execução e indolor, realizado por um técnico certificado em espirometria e com laudo elaborado por um pneumologista

“Desde o ano 2022, Cachoeiro possui o equipamento para a realização do exame de espi-

rometria. Com esse mutirão, visamos reduzir a demanda do exame, agilizando o diagnóstico, para que o tratamento seja iniciado, quanto antes”, destaca Alex Wingler, secretário municipal de Saúde de Cachoeiro

Programa Abraçar

A realização do exame de espirometria em Cachoeiro é fruto de uma parceria entre a

gestão municipal e a Boehringer Ingelheim, por meio do Programa Abraçar, que visa viabilizar soluções em saúde pública, baseado em 3 pilares: Diagnóstico, Capacitação e Suporte. Isso é possível por meio de serviços com ações estruturadas que proporcionam melhora na jornada dos pacientes diagnosticados com 3 das 4 principais causas de morte no Brasil: DPOC, AVC e Infarto.



OBRAS EM CACHOEIRO

CONFIRA AS ATUALIZAÇÕES EM CACHOEIRO.ES.GOV.BR

AVANÇA CACHOEIRO



PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 34.083

NOMEIA MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDPEDE PARA O MANDATO MAIO/2024 A MAIO/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 7.727, de 30 de setembro de 2019, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 33556/2024,

DECRETA:

Art. 1º O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - **COMDPEDE**, para o Mandato de Maio de 2024 a Maio de 2026, passa a ser integrados pelos seguintes membros titulares e suplentes, conforme se segue:

§ 1º. Representantes do Governo:

I - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES

Titular: Cynthia Amarantes Escandian Pinheiro
Suplente: Michele Torres Fernandes

II - Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Titular: Angélica Barros da Silva
Suplente: Érica Marcolan Curcio

III - Secretaria Municipal de Educação - SEME

Titular: Rodolfo Picole Blunck
Suplente: Gleice de Souza Pinto dos Santos

IV – Secretaria Municipal de Obras - SEMO

Titular: Rodrigo de Almeida Bolelli
Suplente: Igor Soares das Santos

V - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT

Titular: Adriana Gonçalves Pinheiro
Suplente: Andreia Francisco da Silva

VI – Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos - SEMCIT

Titular: Bruno Pacheco Barcelos
Suplente: Denise Motta Cornélio Gomes



§ 2º. Representantes da Sociedade Civil:

I - Representantes de Entidades Juridicamente Constituídas e em Regular Funcionamento e de Usuários (as) ou de Organização de Usuários (as).

a) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Titular: Gabriely Bergamin Bettini Pereira
Suplente: Jhone Souza de Paula

b) Ordem dos Advogados do Brasil - OAB (Subseção de Cachoeiro de Itapemirim)

Titular: Dra. Priscila Thomaz de Oliveira
Suplente: Dra. Hinayara Costa Januario Silva

c) Associação dos Surdos de Cachoeiro de Itapemirim - ASSURCI

Titular: Patrícia Barbosa Brithes
Suplente: Marcelo Alves de Castro

d) Instituição Mova-se

Titular: Bárbara Gaspari Santolin
Suplente: Elias Finamore Carreiro Junior

e) Associação de Pais de Autistas de Cachoeiro de Itapemirim – APACHES e Usuários (as) ou de Organização de Usuários (as)

Titular: Geizir Conceição da Silva Aquino
Suplente: Lorena Bigatti dos Santos Moreira

f) Centro de Defesa dos Direitos Humanos – CDDH

Titular – José Antonio Souto Siqueira
Suplente – Ana Maria da Silva.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos nº 31.612/2022, nº 31.614/2022, nº 33.177/2023 e nº 33.390/2023.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de maio de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 34.084

APROVA A INSTRUÇÃO NORMATIVA SGA Nº 04/2024 - CRITÉRIOS PARA A DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA ATIVIDADES DE LIMPEZA E DESASSOREAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAIS, NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 16862/2024,

RESOLVE:


Art. 1º Aprovar a Instrução Normativa SGA nº 04/2024 – Critérios para a Dispensa de Licenciamento Ambiental para Atividades de Limpeza e Desassoreamento de Recursos Hídricos Superficiais, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB.

Art. 2º A presente norma tem a finalidade de estabelecer requisitos e diretrizes para atividades de limpeza de calha de recursos hídricos superficiais, essenciais para o saneamento dos mesmos, para fins de desassoreamento, com a retirada de sedimentos e detritos para a recuperação de sua capacidade de escoamento, dentro de limites preventivos, em face de potencial agravamento de situações de risco de inundação por ocorrência de chuvas, no município de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de maio de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

		INSTRUÇÃO NORMATIVA		Número: SGA – 04/2024	
Ponto de Controle: Critérios para a Dispensa de Licenciamento Ambiental para Atividades de Limpeza e Desassoreamento de Recursos Hídricos Superficiais					
Versão:	Data de Aprovação:	Ato de Aprovação:		Unidade Responsável:	
01	09/05/2024	Decreto nº 34.084/2024		Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo	
Anexos: Anexo Único – Formulário de Cadastramento – Limpeza e Desassoreamento de Recursos Hídricos Superficiais.					
Aprovação: Victor Galvão Rabbi Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo			Mylena Gomes Lopes Zuccon Controladora Geral do Município		
Victor da Silva Coelho Prefeito Municipal					

1. FINALIDADE

A presente Instrução Normativa tem por finalidade estabelecer requisitos e diretrizes para atividades de limpeza de calha de recursos hídricos superficiais, essenciais para o saneamento dos mesmos, para fins de desassoreamento, com a retirada de sedimentos e detritos para a recuperação de sua capacidade de escoamento, dentro de limites preventivos, em face de potencial agravamento de situações de risco de inundação por ocorrência de chuvas.

2. ABRANGÊNCIA

Abrange todas as unidades da estrutura organizacional da Administração Municipal e todos os municípios de Cachoeiro de Itapemirim.

3. BASE LEGAL E REGULAMENTAR

As orientações e normas contidas nesta Instrução Normativa obedecem aos seguintes dispositivos estabelecidos nas legislações, normas de controle e literatura técnico-científica:

- I – Lei Federal N.º 12.608, de 2012.
- II – Lei Federal N.º 12.651, de 2012.
- III – Decreto Estadual N.º 1.777-R, de 08 de janeiro de 2007.
- IV – Instrução Normativa N.º 07/IEMA, de 30 de agosto de 2016.
- V – Instrução Normativa N.º 20/IDAF, de 29 de dezembro de 2017.

4. ABREVIATURAS

- CAR – Cadastro Ambiental Rural.
- CCIR – Certificado de Cadastro do Imóvel Rural.
- CEP - Código de Endereçamento Postal.
- CNPJ – Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica.
- CPF – Cadastro de Pessoa Física.
- IDAF – Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal.
- INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária.
- IEMA – Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.
- IN – Instrução Normativa.
- PMCI – Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.
- SEMAG – Secretaria Municipal de Agricultura.
- SEMGOV – Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico.
- SEMMAT – Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços.
- SEMO – Secretaria Municipal de Obras.
- SEMURB – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.
- SGA – Sistema de Gestão Ambiental.
- SIRGAS – Sistema de Referência Geocêntrico para a América do Sul.
- UTM – *Urchin Tracking Module* (Módulo de Rastreamento Urchin).

5. CONCEITOS

I – **Dispensa:** Ato para a execução de atividades de obras de interesse da defesa civil destinadas à prevenção e mitigação de enchentes, bem como de interesse agrossilvipastoril normalizando a vazão e a qualidade da água, com a retirada de sedimentos, detritos e vegetação aquática.

II – Recurso hídrico superficial: Toda água proveniente da superfície da Terra, e que pode ser empregada em um determinado uso ou atividade, podendo também passar a ser um bem econômico.

III – Leito: Solo no fundo de um corpo d'água superficial.

IV – Desassoreamento e limpeza de recurso hídrico superficial: Desobstrução do leito sem alterar sua condição natural, devido o carreamento e acúmulo de sedimentos e detritos, e ainda, a retirada de vegetação aquática (braquiária, macrófitas, taboas, e outras).

V – Lago: Grande extensão de água cercada por terra, resultado de transformações em larga escala do relevo terrestre-depressões formadas pelo tectonismo ou geleiras.

VI – Lagoa: Extensão de água cercada por terra, acumulando água em espaços rasos, podendo ser natural ou feita artificialmente.

VII – Barragem, represa, dique ou açude: Barreira artificial, feita em cursos de água para a retenção de grandes quantidades de água. Construção transversal a um curso hídrico perene ou intermitente, excluídos os efêmeros, com a finalidade de armazenar água e/ou regular o escoamento, compreendendo o barramento, o reservatório e as estruturas associadas como monge e vertedouro.

VIII – Barramento: Maciço de terra e/ou concreto e/ou outros materiais componentes da construção de uma barragem, responsável pela interrupção do fluxo natural da água, resultando na formação de um reservatório.

IX – Reservatório: Acumulação não natural de água decorrente da construção de um barramento.

6. RESPONSABILIDADES

6.1. SEMURB:

- Realizar vistorias e aplicação dos procedimentos descritos nesta Normativa;
- Orientar as unidades executoras quanto aos procedimentos corretos para atividades de limpeza e desassoreamento de cursos hídricos;
- Promover discussões técnicas com unidades executoras e Secretarias Municipais sobre as rotinas de trabalho e os respectivos procedimentos de controle que devam ser objeto de alteração ou atualização;

6.2. Secretarias Municipais – SEMAG, SEMGOV, SEMMAT, SEMO:

- Cumprir/seguir adequadamente os procedimentos previstos em Lei e nesta Normativa;
- Proteger a natureza;
- Proteger o patrimônio público e social do Município.

6.3. DEFESA CIVIL – Coordenadoria Executiva de Defesa Civil Municipal:

- Prestar apoio imediato quando há risco inundações repentinas, bruscas ou enxurradas ou em questões adversas, não relacionadas nesta instrução.

6.4. Contribuinte:

- Cumprir/seguir adequadamente os procedimentos previstos em Lei e nesta Normativa;
- Respeitar os direitos sociais de outras pessoas;
- Proteger a natureza;
- Proteger o patrimônio público e social do Município;
- Colaborar com as autoridades.

7. ATIVIDADES DISPENSADAS

7.1. Atividades de Limpeza e Desassoreamento da Calha de Cursos Hídricos:

- Dispensadas da obtenção de Licenciamento Ambiental, desde que atendam os requisitos e exigências estabelecidas nesta Instrução Normativa.

7.2. Reservatórios de Água Naturais, Lagos e Lagoas:

- Somente estará dispensado de licenciamento ambiental o procedimento de limpeza manual do sedimento, desde que atendam os requisitos e exigências estabelecidos nesta Instrução Normativa. Os canais de adução de água para abastecimento público não se enquadram nesta instrução.

7.3. Dispensa de Licenciamento Ambiental para Atividades de Limpeza e Desassoreamento da Calha de Cursos Hídricos:

- Permitida para corpos hídricos com largura de até 05 (cinco) metros, e desde que não seja excedido o limite de aprofundamento de 1,0 (um) metro de sedimento. Para os casos de reservatórios de água naturais, lagos e lagoas, fica fixado o limite apenas para o aprofundamento de 1,0 (um) metro de sedimento.

7.4. Serviços de Limpeza de Vegetação Aquática Flutuante (Alface d'água, Aguapé, Orelha-de-rato, dentre outras) em Cursos Hídricos, Reservatórios de Água Naturais, Lagos e Lagoas:

- Dispensados independente do limite estabelecido em 7.3, sendo atribuído ao responsável pela execução da atividade a destinação correta dos resíduos gerados.

8. DAS PREMISSAS

8.1. Solicitação de Autorização Ambiental para Limpeza e Desassoreamento de Recurso Hídrico Superficial em Área Urbana Consolidada:

- A. Ouvidoria Municipal (Opção: "Vistoria para Limpeza de Córrego").
- B. Protocolo presencial no Ed. Centro Administrativo Hélio Carlos Manhães (antigo SESC) - rua Brahim Antônio Seder, N.º 34, térreo – Centro, ou protocolo virtual, conforme as orientações contidas em: "<https://fala.cachoeiro.es.gov.br:8443/Atendimento.aspx>".

8.2. Documentação para a Solicitação da Dispensa de Licenciamento Ambiental para Limpeza e Desassoreamento de Recurso Hídrico Superficial em Área Rural:

- A. Documento de Identidade com Foto e CPF (Representante Legal).
- B. Documento de Constituição de Firma e CNPJ (Quando se tratar de empresa).
- C. Documento de Propriedade do Imóvel (Escritura Pública ou Contrato de Arrendamento ou Recibo de Compra e Venda registrado em Cartório ou Cadastro no INCRA via CCIR).
- D. Autorização e Documento de Identidade do Locador (Quando se tratar de imóvel arrendado).
- E. CAR (Quando se tratar de Imóvel Rural).
- F. Declaração ou Anuência prévia da concessionária responsável pelo abastecimento público de água caso a interferência prevista for executada a menos de 1.000 (mil) metros a montante ou a jusante do ponto de captação.
- G. Taxa (Serviços Gerais – PMCI).
- H. Requerimento – Licenciamento Ambiental (<https://www.cachoeiro.es.gov.br/secretaria-de-meio-ambiente-e-urbanismo-semurb/licenciamento-ambiental/>).
- I. Formulário de Cadastramento (Anexo Único).
- J. Anuência de proprietários ou responsáveis legais dentro do mesmo trecho a ser limpo caso o pedido englobar outras propriedades.
- K. Protocolo presencial no Ed. Guandu Center – rua Professor Quintiliano de Azevedo, N.º 35/39, 7º andar – Guandú, ou protocolo virtual, conforme as orientações contidas em: “<https://processos.cachoeiro.es.gov.br/portal/login.aspx?continue=default.aspx>”.

8.3. Diretrizes para a Execução da Atividade:

- A. Anuência de proprietários ou responsáveis legais dentro do trecho a ser limpo.
- B. Não causar danos ambientais a qualquer corpo hídrico, direta ou indiretamente.
- C. É expressamente proibido causar, direta ou indiretamente, a drenagem ou a degradação de alagados ou áreas brejosas.
- D. Realizar, preferencialmente, as atividades fora do período chuvoso.
- E. Visar somente ao restabelecimento da vazão natural do corpo hídrico, e, em caso de canais de drenagem, reestabelecer suas características originais.
- F. Não causar degradação e/ou alteração da qualidade da água, devendo-se assegurar seus usos múltiplos.
- G. Preservar a mata ciliar e toda margem alagável do curso hídrico.
- H. Garantir a estabilidade das margens, evitando assim processos erosivos.

I. O material oriundo da limpeza e do desassoreamento deverá ser destinado a locais próprios, conforme caracterização dos sedimentos a ser realizada com atenção à legislação vigente, observando-se o tipo de solo e a distância do nível superior dos lençóis freáticos de modo a proteger de contaminações as águas subterrâneas.

J. Dispor o mais distante possível o material removido, evitando a formação de diques e prevenindo o carreamento a corpos hídricos quando da ocorrência de chuvas.

K. Promover a reabilitação das margens, após a execução das intervenções.

L. Não é permitido o uso de qualquer produto químico e/ou substância afim.

M. A execução das atividades de limpeza e desassoreamento em hipótese alguma pode prejudicar o abastecimento público de água.

N. Os remanescentes de vegetação nativa ciliar deverão ser preservados, salvo quando sua supressão for autorizada pelo Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal – IDAF.

O. A atividade de limpeza poderá ser feita de forma manual ou mecanizada, respeitando as regras do item: "7. ATIVIDADES DISPENSADAS".

P. Atividades de limpeza e desassoreamento de barragem, represa, dique ou açude, devem ser requeridas junto ao órgão licenciador vigente: IDAF (IN N.º 20, de 29 de dezembro de 2017).

8.4. O (s) Responsável (is) pela Execução da Atividade Deverá (ão) Possuir o Seguinte Documento, Devendo Manter em Posse para Fins de Fiscalização:

A. Dispensa de Licenciamento Ambiental, quando se tratar de área rural, ou Autorização Ambiental, quando se tratar de área urbana consolidada, ambas emitidas pela SEMURB.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

– Em caso do não atendimento aos limites estabelecidos nesta instrução, o responsável pela execução da atividade deverá formalizar requerimento de licenciamento ambiental para atividade.

– A inobservância das diretrizes contidas nesta Instrução Normativa implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação em vigor.

– Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo Único – Formulário de Cadastramento – Limpeza e Desassoreamento de Recursos Hídricos Superficiais

INFORMAÇÕES DO REQUERENTE
Razão Social/Nome: _____ CNPJ/CPF: _____ Endereço: _____ N.º _____ Bairro/Localidade: _____ Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____ Telefones: (____) _____ (____) _____ (____) _____
CARACTERÍSTICAS DA ÁREA DA ATIVIDADE
Endereço: _____ N.º _____ Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____ Telefones: (____) _____ (____) _____ (____) _____ Ponto de Referência: _____ Localização: Zona Urbana: () Industrial () Residencial () Comercial () Mista () Outra: _____ () Zona rural Bairro(s)/localidade(s)/distrito(s) e Município(s) atendido(s): _____ Roteiro de acesso – Principais vias de acesso e pontos de referência _____ _____ _____
As áreas onde ocorrerão os serviços de limpeza e desassoreamento estão inseridas em Unidade de Conservação (UC) ou em sua Zona de Amortecimento? () Não () Sim, nome(s) da(s) Unidade(s) de Conservação: _____
Haverá supressão de vegetação às margens? () Não () Sim, nº da(s) autorização(ões) expedida(s): _____
O trecho do curso hídrico onde serão executados os serviços está inserido em propriedades de terceiros? () Não () Sim, o responsável pela execução da atividade possui anuência do(s) proprietário(s) dos terrenos conforme anexo.
Há abastecimento público de água a menos de 1.000m a jusante ou a montante das intervenções? () Não () Sim, o responsável pela execução da atividade possui anuência da concessionária responsável pelo abastecimento público conforme anexo.
INFORMAÇÕES SOBRE A ATIVIDADE
Nome do recurso hídrico superficial: _____ Bacia hidrográfica: _____ Tipo de recurso hídrico superficial: () Rio () Córrego () Lago () Lagoa () Represa/barramento () Outro: _____ Largura do curso hídrico: _____ m Extensão do trecho de intervenção: _____ m Aprofundamento previsto: _____ m Método a ser empregado: () Limpeza/desassoreamento manual () Limpeza/desassoreamento com uso de escavadeira Ponto inicial das intervenções: Coordenadas (SIRGAS 2000) UTM (N) _____ UTM (E) _____ Ponto final das intervenções: Coordenadas (SIRGAS 2000) UTM (N) _____ UTM (E) _____ Descrição dos serviços a serem executados: _____ _____ _____

GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS GERADOS
Tipo de resíduo (Exemplo: areia, lodo, vegetação aquática, etc.): _____
Classificação do Resíduo (NBR 10004/2004): _____ Volume do material: _____ m ³
Acondicionamento: () Caçamba () Bags () A granel () Outros: _____
Disposição temporária: Localização da área de disposição temporária do material recolhido: Coordenadas UTM (N) _____ UTM (E) _____ () Nas imediações do corpo hídrico. Distância: _____ (m) () Em local específico
Tratamento: () Reuso () Secagem () Compostagem () Não haverá () Outros: _____
Destinação final: () Aterro sanitário () Aterro industrial () Área de bota-fora () Outro: _____ Localização da área de destinação final do material recolhido: Coordenadas UTM (N) _____ UTM (E) _____
IMAGEM GEOESPACIAL DEFININDO A EXTENSÃO DO TRECHO DE EXECUÇÃO DA ATIVIDADE

Anexo – Espaço reservado para descrição de situações ou atividades peculiares.

O Solicitante, infrafirmado, declara, sob as penas da Lei, a veracidade das informações prestadas no presente Formulário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, _____ de _____ de _____.

Requerente

Nome: _____.

CPF Nº: _____.

* Fonte: Adaptado da IN Nº 07/IEMA, DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 990/2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, resolve:

Art. 1º Conceder **licença para tratamento de saúde** aos servidores constantes na relação abaixo, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
DEBORA CRISTINA COSTALONGA MONTEIRO	Professor PEB-A	SEME	25 DIAS	09/04/2024	30326/2024
EDSON DE PAULA PIRES	Professor PEB-C	SEME	01 DIA	24/04/2024	31799/2024
ELIANA FERREIRA DOS SANTOS	Técnico em Serviços Administrativos	SEME	04 DIAS	23/04/2024	31800/2024
LEIDIANE MALINI COSTA	Professor PEB-B	SEME	03 DIAS	24/04/2024	31797/2024
MARIA CECILIA MELLO DE OLIVEIRA	Professor PEB-B	SEME	03 DIAS	24/04/2024	31801/2024
NEIDIANE BARCELOS VENANCIO SILVA	Professor PEB-C	SEME	03 DIAS	24/04/2024	31792/2024
RAQUEL LIMA SANTANA	Professor PEB-B	SEME	01 DIA	23/04/2024	31793/2024
SANDRA MARIA GUIMARÃES STAFANATO	Professor PEB-B	SEME	14 DIAS	23/04/2024	31794/2024

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de maio de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 992/2024

**AUTORIZA SERVIDOR EXERCER
ATIVIDADES NA MODALIDADE DE
TELETRABALHO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 32.664/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **32.133/2024**, **resolve:**

Art. 1º Considerar autorizado à servidora abaixo mencionada e lotada na SEMGOV (Secretaria-Executiva de Comunicação), exercer suas atividades na modalidade de **TELETRABALHO**, em conformidade com o Decreto nº. 29.450/2020 e Decreto nº 30.308/2021, que instituiu a Instrução Normativa IN - SGAA 1/2021, no período descrito, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PERÍODO DE TELETRABALHO	APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES
CINTIA LEITE CARDOZO COSTA DA CRUZ	Assessora Técnica de Nível Superior	01 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024	SEMANAL

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de maio de 2024.

THIAGO BRINGER
Procurador-Geral do Municipal

PORTARIA Nº 993/2024

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
AUTOCONDUÇÃO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
MANUTENÇÃO E SERVIÇOS** de
Cachoeiro de Itapemirim, Estado do
Espírito Santo, no uso de suas atribuições
delegadas através do Decreto nº
32.825/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor abaixo
mencionado, autorização para **AUTOCONDUÇÃO**, com efeitos
a partir da data da publicação até 30 de junho de 2024,
nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PROC. Nº
RAFAEL DESTEFANI DA SILVA	SEMAG	32785/2024

Art. 2º A Autocondução somente poderá
ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista
para cumprir a função.

Art. 3º Revogar as disposições em
contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de maio de 2024.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Manutenção e Serviços

PORTARIA Nº 994/2024

**DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE
CONCESSÃO DE PROGRESSÃO
HORIZONTAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **23031/2024**, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 889/2023, referente à **PROGRESSÃO HORIZONTAL (BIÊNIO 2020/2022)** concedida ao servidor **CLÁUDIO ALVES**, lotado na SEMSEG, passando a constar da seguinte forma:

Onde se lê:

Matr	Nome do Servidor	Cargo	Nomeação	Classe	Nível	Ref.	Promovido à Referência	Biênio	Efeitos Financeiros Súmula nº 010/2023
1300202	CLAUDIO ALVES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL PCS	16/10/2000	CECD	II	K	Não promovido	2020/2022	-

Leia-se:

Matr	Nome do Servidor	Cargo	Nomeação	Classe	Nível	Ref.	Promovido à Referência	Biênio	Efeitos Financeiros Súmula nº 010/2023
1300202	CLAUDIO ALVES	Guarda Civil Municipal	16/10/2000	CECD	II	K	L	2020/2022	16/10/2022

Art.2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de maio de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 995/2024

**DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE
CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL
POR TITULAÇÃO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **85836/2023**, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 585/2024, referente à **PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO** concedida à servidora **JANAÍNA MOURO NOÉ**, passando a constar da seguinte forma:

Onde se lê:

MATRÍC	SERVIDORA	CARGO	LOTAÇÃO	PROMOVIDA PARA REF.	A PARTIR DE	PROC. Nº
03023805	JANAÍNA MOURO NOÉ	AUDITOR FISCAL SANITÁRIO, CLASSE DE SUBSÍDIO GFB, NÍVEL I	PGM	I	12/12/2023	85836/2023

Leia-se:

MATR.	SERVIDORA				CARGO				LOTAÇÃO		
3023805	JANAÍNA MOURO NOÉ				Auditor-Fiscal Sanitário				PGM		
Admissão	Classe	Nível	Processo de Titulação	Data de Entrada no Processo de Titulação	Título	Especialidade do Título	Carga horária do Título	Letra Atual	Promovida Para Letra	A Partir de	
31/07/2008	GFB	I	85836/2023	12/12/2023	Pós-Graduação	Enfermagem do Trabalho	484 horas	H	I	31/07/2022	

Art.2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de maio de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 996/2024

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de *licença para tratamento de saúde* aos servidores abaixo mencionados, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos referidos processos, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			Duração	Início	
ADELICE MIRANDA BARBATO CESARIO	PROF PEB C	SEME	02 dias	23/04/2024	31278/2024
ADRIANO PERMINIO AVELINO	PROF PEB C	SEME	04 dias	22/04/2024	31064/2024
CARLOS JOSE PINHEIRO	GARI	SEMMAT	14 dias	23/04/2024	31056/2024
CHAIRA MARCIA AGUIAR SILVA	AJUDANTE GERAL	SEMUS	02 dias	22/04/2024	31066/2024
ERIALDO DA CONCEICAO BERNARDES	VIGIA	SEMDES	05 dias	22/04/2024	31065/2024
FABIOLA SOARES LESSA CARLETTE	CIRURGIÃO DENTISTA CLÍNICO GERAL	SEMUS	02 dias	24/04/2024	31272/2024
GERALDO LUIZ PACHECO JUNIOR	PROF PEB C	SEME	03 dias	22/04/2024	31058/2024
GILCIMARA SILVA COTTA	PROFESSOR PEB B V	SEME	05 dias	22/04/2024	31059/2024
GRACIENE DA PENHA SILVA BASTOS	PROF PEB B	SEME	02 dias	23/04/2024	31279/2024
HONORIO MALHEIROS FERREIRA	VIGIA	SEME	15 dias	18/04/2024	31067/2024
IVETE MEDEIROS LESSA	PROF PEB B	SEME	12 dias	22/04/2024	31062/2024
JULIELLI MACEDO ALVARES	PROF PEB A	SEME	13 dias	20/04/2024	31060/2024
MARCOS ROSA DE CASTRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	SEMCULT	02 dias	22/04/2024	31057/2024
ROGERIA VIRGINIA DE ANDRADE	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	05 dias	22/04/2024	31063/2024
ROSIANE DE OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR PEB B	SEME	01 dia	22/04/2024	30801/2024
SYNTIA DE MENEZES BAZETH MION	PROF PEB B	SEME	04 dias	23/04/2024	31061/2024

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de maio de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 997/2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **32521/2023**, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 2.619/2023, referente a PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO concedida à servidora MARIA DA PENHA BIGATTI DIAS, lotada na SEMUS, passando a constar da seguinte forma:

Onde se lê:

MATR.	SERVIDORA	CARGO	LOTAÇÃO	PROMOVIDO PARA REF.	A PARTIR DE	PROC. Nº
02925003	MARIA DA PENHA BIGATTI DIAS	AJUDANTE GERAL, CLASSE DE SUBSÍDIO GOA, NÍVEL I	SEMUS	N	19/05/2023	32521/2023

Leia-se:

MATR.	SERVIDORA				CARGO				LOTAÇÃO		
2925003	MARIA DA PENHA BIGATTI DIAS				Ajudante Geral				SEMSEG		
Admissão	Classe	Nível	Processo de Titulação	Data de Entrada no Processo de Titulação	Título	Especialidade do Título	Carga horária do Título	Letra Atual	Promovida para Letra	A partir de	
27/05/2008	GOA	I	32521/2023	19/05/2023	Ensino Médio Completo	Magistério	3173 horas	L	M	19/05/2023	

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de maio de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 998/2024

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROGRESSÃO HORIZONTAL
(BIÊNIO 2021/2023).**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **33522/2024**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL** aos servidores constantes na relação anexa, que fizeram jus ao **BIÊNIO 2021/2023**, no período que compreende o segundo semestre do ano de 2023, ou seja, entre *1º de julho de 2023 a 31 de dezembro de 2023*, nos termos da Lei nº 7756/2019 e Súmula Administrativa nº 010/2023.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de maio de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
Secretário Municipal de Administração

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 998/2024

Matríc	Nome	Cargo	Lotação	Admissão	Data de Mudança de Biênio	Ref	Promovido	Jus
3732904	ANTONIA MARCELA MINTO BRITO	AGENTE ADMINISTRATIVO	PGM	05/10/2011	-	H	I	05/10/2023
70315201	FRANCISCO RIBEIRO	PROCURADOR	PGM	17/08/2015	-	I	J	17/08/2023
3989608	LUIZ CARLOS ZANON DA SILVA JUNIOR	PROCURADOR	PGM	17/12/2015	-	G	H	17/12/2023
70325301	PEDRO DIAS LESQUEVES	PROCURADOR	PGM	16/12/2015	-	D	E	16/12/2023
3735101	ANDERSON COSTA	MOTORISTA	SEMAD	17/10/2011	-	F	G	17/10/2023
3742001	CLEBER VINICIUS LIMA DE BRITO	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMAD	16/11/2011	01/07/2015	F	G	01/07/2023
3735201	ELCIO RIBEIRO DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMAD	11/10/2011	-	F	G	11/10/2023
3741701	EVELYN SILVA CAMPOS DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMAD	16/11/2011	-	H	I	16/11/2023
1482901	FABRICIO MESQUITA	ANALISTA DE SISTEMAS	SEMAD	10/07/2001	-	K	L	10/07/2023
4280101	RENATO CESAR FIGLIUZZI	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMAD	13/12/2013	-	G	H	13/12/2023
2676101	TARCISIO ALVES DA SILVA	AJUDANTE GERAL	SEMAD	01/08/1995	-	P	Q	01/08/2023
1228903	ANGELA MARIA GOMES	GARI	SEMAI	01/11/1999	-	L	M	01/11/2023
1231703	ELSON BORGES DA SILVA	GARI	SEMAI	01/11/1999	-	L	M	01/11/2023
1213202	GILSON COSTA	GARI	SEMAI	01/11/1999	-	N	O	01/11/2023
1719403	ZAINE HELENA GUEDES SILOTTI	GARI	SEMAI	01/10/2003	-	L	M	01/10/2023
1202203	ANDREIA FRANCISCO DA SILVA	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	SEMCULT	10/09/1999	-	L	M	10/09/2023
2673601	ANTONIO SEBASTIAO CHAGAS DE AZEVEDO	AJUDANTE GERAL	SEMCULT	18/09/1989	-	R	S	18/09/2023
1721205	DENIVAL DOS REIS FERREIRA	GARI	SEMDES	01/10/2003	-	J	K	01/10/2023
3299003	IGOR GASPARI NASCIMENTO	ASSISTENTE SOCIAL	SEMDES	21/09/2009	-	G	H	21/09/2023
1219405	WANDERLEI SILVA	GARI	SEMDES	01/11/1999	-	L	M	01/11/2023
1701603	ADRIANA PEREIRA SOUZA	PROF PEB B	SEME	15/08/2003	-	J	K	15/08/2023
3156815	ALCIENE CRISTINA DA SILVA MACIEL	PROF PEB A	SEME	11/07/2017	-	C	D	11/07/2023
70386202	ALDALECIA DE SOUZA SANTOS CARDOSO	PROF PEB A	SEME	11/07/2017	-	C	D	11/07/2023
4351512	ALESSANDRA DA SILVA CUNHA LUGAO	PROF PEB A	SEME	11/07/2017	-	C	D	11/07/2023
4368417	AMANDA BRUM VIEIRA	PROF PEB A	SEME	11/07/2017	-	C	D	11/07/2023
2194011	ANA CRISTINA MARIANO ROBLES	PROF PEB A	SEME	30/08/2005	-	I	J	30/08/2023
2193802	ANA PAULA DE SOUZA SILVA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	30/08/2005	-	K	L	30/08/2023
1701303	ANA PAULA DORIGHETO FERRARI	PROF PEB B	SEME	15/08/2003	-	J	K	15/08/2023
4458707	ANA PAULA ROMOALDO DOS SANTOS MARTINS	PROF PEB A	SEME	11/07/2017	-	C	D	11/07/2023
3796205	ANADIR DE SOUZA AMORIM	PROF PEB A	SEME	11/07/2017	-	C	D	11/07/2023
866903	ANDREA DE PAULA BEIRIZ DA SILVA	PROF PEB A	SEME	11/07/2017	-	C	D	11/07/2023
70272404	ANDRESSA PEREIRA SILVA SARTORI	PROF PEB A	SEME	25/07/2017	-	C	D	25/07/2023
1725402	ANDRESSA SILVA FELICIANO	PROF PEB B	SEME	06/10/2003	-	J	K	06/10/2023

Matríc	Nome	Cargo	Lotação	Admissão	Data de Mudança de Biênio	Ref	Promovido	Jus
2185005	ANDRESSA SILVA RAMOS FRAGA	PROF PEB B	SEME	15/08/2005	-	J	K	15/08/2023
4337206	ARIANE GUIDINELLE MONTENEGRO	PROF PEB A	SEME	11/07/2017	-	C	D	11/07/2023
70387901	ARLETE LOPES VASCONCELOS DAUTH	PROF PEB A	SEME	12/07/2017	-	C	D	12/07/2023
70236605	ATILA ZUCOLOTO MACATROZO	PROF PEB A	SEME	11/07/2017	-	C	D	11/07/2023
1707504	AUDIENE XAVIER DA SILVA	PROF PEB B	SEME	15/08/2003	-	J	K	15/08/2023
1885101	BEATRIZ CORTES DE MIRANDA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	28/09/2004	01/12/2017	H	I	01/12/2023
2190005	BEATRIZ DA SILVA PAGANOTTI ZILIO	PROF PEB B	SEME	23/08/2005	-	J	K	23/08/2023
1703003	BENY BARBARA SOARES SILVESTRE	PROF PEB B	SEME	15/08/2003	-	J	K	15/08/2023
4338109	BRUNA MARIA SILOTTI MAIA MELLO DE SOUZA ROZA	PROF PEB A	SEME	11/07/2017	-	C	D	11/07/2023
70459101	CAMILA SOUZA PINTO	PROF PEB A	SEME	13/07/2017	-	C	D	13/07/2023
2194106	CARLA JULIA GONCALVES DE MORAES COSTA	PROF PEB B	SEME	30/08/2005	-	J	K	30/08/2023
70385802	CAROLINA GOMES ARAUJO	PROF PEB A	SEME	11/07/2017	-	C	D	11/07/2023
2195903	CINTIA ZANON DELATORRE	PROF PEB B	SEME	05/09/2005	-	J	K	05/09/2023
1703101	CLAYDE APARECIDA BELO DA SILVA	PROF PEB B	SEME	15/08/2003	-	H	I	15/08/2023
4329409	CRISTIANA SALES ORLANDI	PROF PEB A	SEME	11/07/2017	-	C	D	11/07/2023
4455209	CRISTIANE BRENDA RAMOS	PROF PEB A	SEME	11/07/2017	-	C	D	11/07/2023
4329506	CYNTHIA ASSIS RAMOS AGNHESE	PROF PEB A	SEME	11/07/2017	-	C	D	11/07/2023
1700901	CYNTHIA APARECIDA FALCAO DE SOUZA	PROF PEB B	SEME	15/08/2003	-	J	K	15/08/2023
4259407	DANIELE PANCINI SARTE	PROF PEB A	SEME	11/07/2017	-	C	D	11/07/2023
1703202	DANIELLE MOREIRA FERREIRA GONCALVES	PROF PEB B	SEME	15/08/2003	-	J	K	15/08/2023
2058604	DENISE CALDEIRA	PROF PEB A	SEME	11/07/2017	-	C	D	11/07/2023
2905801	DIEGO BUFFOLO PORTINHO	PROF PEB D	SEME	09/05/2008	01/11/2019	F	G	01/11/2023
70352702	EDIVAN DA SILVA VALERIANO	PROF PEB A	SEME	11/07/2017	-	C	D	11/07/2023
3140711	ELIA MARA PESSINI	PROF PEB B	SEME	16/02/2009	01/10/2019	F	G	01/10/2023
70386502	ELIANE FIM SPAVIER	PROF PEB A	SEME	11/07/2017	-	C	D	11/07/2023
4489020	ELIANE ZARBONI PATUSSI	PROF PEB A	SEME	11/07/2017	-	C	D	11/07/2023
2196201	ELINA BARBOSA DE MATOS	PROF PEB B	SEME	05/09/2005	-	J	K	05/09/2023
2234704	ELISANDRA MARA RODRIGUES DA COSTA JOVITA	PROF PEB B	SEME	22/11/2005	-	J	K	22/11/2023
4459106	ELISANGELA DE AQUINO SILVA GAVA	PROF PEB A	SEME	11/07/2017	-	C	D	11/07/2023
1705701	ELISANGELA RODRIGUES DA COSTA MIRANDA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	15/08/2003	-	L	M	15/08/2023
70292002	EMANUELA DA COSTA FERREIRA CANZIAN	PROF PEB A	SEME	11/07/2017	-	C	D	11/07/2023
2234601	ERICA RIBEIRO DE JESUS	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	07/11/2005	-	J	K	07/11/2023
2213406	ERIKA SARTORIO CHEIBUB DALTO	PROF PEB B	SEME	11/10/2005	-	J	K	11/10/2023
2189901	FERNANDA OLIVEIRA CANDIDO	PROF PEB A	SEME	23/08/2005	-	J	K	23/08/2023

Matric	Nome	Cargo	Lotação	Admissão	Data de Mudança de Biênio	Ref	Promovido	Jus
70459401	GABRIELA DA SILVA RANGEL MOTA	PROF PEB A	SEME	11/07/2017	-	B	C	11/07/2023
70483401	GEISIANE PANCOTO CUMAN	PROF PEB A	SEME	23/10/2017	-	C	D	23/10/2023
4499315	GERUSA ARCANJO DE OLIVEIRA CIPRIANO	PROF PEB A	SEME	11/07/2017	-	C	D	11/07/2023
2194605	GIANE ANGELA PIN MOREIRA	PROF PEB B	SEME	30/08/2005	-	J	K	30/08/2023
4520117	GIRLANE SANTOS FERREIRA	PROF PEB A	SEME	11/07/2017	-	C	D	11/07/2023
70387602	GISELE LOPES SPAVIER DE OLIVEIRA	PROF PEB A	SEME	11/07/2017	-	C	D	11/07/2023
70384902	GISELLE SILVA DA COSTA	PROF PEB A	SEME	11/07/2017	-	C	D	11/07/2023
4327507	GISELLE LEITE COSTA LOPES	PROF PEB A	SEME	12/07/2017	-	C	D	12/07/2023
1706602	GLAUCE DAROS CYPRIANO CANSI	PROF PEB B	SEME	15/08/2003	-	J	K	15/08/2023
4434509	GLEICE DE SOUZA PINTO SANTOS	PROF PEB A	SEME	11/07/2017	-	C	D	11/07/2023
2196502	INGRID BRAVIN SOARES	PROF PEB A	SEME	05/09/2005	-	J	K	05/09/2023
4165809	INGRID MADEIRA VIEIRA MAGRI	PROF PEB A	SEME	11/07/2017	-	C	D	11/07/2023
2938202	INGRID MATHEUS ANDRADE	PROF PEB A	SEME	11/07/2017	-	H	I	11/07/2023
2193901	ISAAC DE JESUS OLIVEIRA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	30/08/2005	-	I	J	30/08/2023
1728003	IVONE RIBEIRO GOMES DA COSTA	PROF PEB B	SEME	03/11/2003	-	J	K	03/11/2023
2185608	IZABELA ARCHANJO PEREIRA PAZ	PROF PEB B	SEME	15/08/2005	-	J	K	15/08/2023
4413910	JAQUELINE MOLINAROLLI DA CUNHA	PROF PEB A	SEME	11/07/2017	-	C	D	11/07/2023
4457410	JEAN PATRICK SOARES DO NASCIMENTO	PROF PEB A	SEME	11/07/2017	-	C	D	11/07/2023
7024103	JENIFER POGIAN DOS SANTOS SILVA	PROF PEB A	SEME	11/07/2017	-	C	D	11/07/2023
70386902	JULIA FABIA MENASSA	PROF PEB A	SEME	11/07/2017	-	C	D	11/07/2023
4335213	JULIANA OLIVEIRA DA SILVA	PROF PEB A	SEME	11/07/2017	-	C	D	11/07/2023
4329107	JULIANA RECOLIANO CASADINHO	PROF PEB A	SEME	11/07/2017	-	C	D	11/07/2023
4177203	JULIELLI MACEDO ALVARES	PROF PEB A	SEME	11/07/2017	-	C	D	11/07/2023
4356907	JUNIA DA SILVA CARDA	PROF PEB A	SEME	11/07/2017	-	C	D	11/07/2023
3301307	KEILA ROSA FARIA DE AZEVEDO	PROF PEB A	SEME	11/07/2017	-	C	D	11/07/2023
70387702	KISSILLA OLIVEIRA AMERICO	PROF PEB A	SEME	28/07/2017	-	C	D	28/07/2023
1704801	LAYNIA FERREIRA ALEXANDRINO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	15/08/2003	-	K	L	15/08/2023
70385002	LIVIA ZACCHI ZARDO RAMOS	PROF PEB A	SEME	11/07/2017	-	C	D	11/07/2023
1701401	LUCIANA MARTA ALVES SILVA	PROF PEB B	SEME	15/08/2003	-	J	K	15/08/2023
2022805	LUCIANA ROGERIO SOUZA MAIA	PROF PEB A	SEME	11/07/2017	-	C	D	11/07/2023
70460801	LUCIENE FERNANDES COUTO NASCIMENTO	PROF PEB A	SEME	24/07/2017	-	C	D	24/07/2023
2184301	LUCIENE ZANIVAN BRENDA TARGA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	15/08/2005	-	J	K	15/08/2023
1707601	LUCIMAR ONOFRE CUNHA BARBOZA	PROF PEB B	SEME	15/08/2003	-	J	K	15/08/2023
1706501	LUCINEIDE ROSARIO LISBOA SANT ANNA	PROF PEB B	SEME	15/08/2003	-	J	K	15/08/2023

Matric	Nome	Cargo	Lotação	Admissão	Data de Mudança de Biênio	Ref	Promovido	Jus
4413306	MADALENA APARECIDA ARAO JULIO	PROF PEB A	SEME	13/07/2017	-	C	D	13/07/2023
2194408	MAGALY SOUZA DE OLIVEIRA BAZILIO	PROF PEB B	SEME	30/08/2005	-	I	J	30/08/2023
4491405	MARCELE SILVA DOS SANTOS	PROF PEB A	SEME	11/07/2017	-	C	D	11/07/2023
4042817	MARCIA ADRIANA DE OLIVEIRA	PROF PEB A	SEME	11/07/2017	-	C	D	11/07/2023
2184502	MARCIA APARECIDA DE ARAUJO PIMENTEL	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	15/08/2005	-	I	J	15/08/2023
4475204	MARCIELY BUFALO DE SOUZA BARBIERI	PROF PEB A	SEME	11/07/2017	-	C	D	11/07/2023
70386302	MARCILEA ZANELATO GALVANI	PROF PEB A	SEME	11/07/2017	-	C	D	11/07/2023
1702503	MARIA APARECIDA ASTOLPHO DE ALMEIDA	PROF PEB B	SEME	15/08/2003	-	J	K	15/08/2023
70459601	MARIA APARECIDA MATOS COELHO	PROF PEB A	SEME	11/07/2017	-	C	D	11/07/2023
3133806	MARIA ENELDA FIORESE	PROF PEB B	SEME	09/02/2009	31/07/2019	E	F	31/07/2023
1267718	MARILENE DOS SANTOS DOMINGUES	PROF PEB A	SEME	11/07/2017	-	C	D	11/07/2023
70344604	MARINA MIRIAN DA SILVA TURINI	PROF PEB A	SEME	14/07/2017	-	C	D	14/07/2023
70386401	MARIZA DE SOUZA PEREIRA	PROF PEB A	SEME	11/07/2017	-	C	D	11/07/2023
1707904	MARLENE LOBO SOUZA FURLAN	PROF PEB B	SEME	15/08/2003	-	J	K	15/08/2023
2184706	MARLUCE DO NASCIMENTO FARIAS DE MIRANDA	PROF PEB B	SEME	15/08/2005	-	I	J	15/08/2023
1702204	MARTA SALUSTRE CARDOZO	PROF PEB B	SEME	15/08/2003	-	I	J	15/08/2023
283401	MARUSA FREITAS CARVALHO ROCHA	PROF PEB B	SEME	14/10/1981	-	R	S	14/10/2023
4342310	MICHELE SOUZA CORTES LOVATO	PROF PEB A	SEME	11/07/2017	-	C	D	11/07/2023
70387101	MICHELI ROCHA NUNES	PROF PEB A	SEME	11/07/2017	-	C	D	11/07/2023
1485305	MICHELLI TORRES FRANZOTTI	PROF PEB C - MATEMATICA	SEME	01/08/2001	-	K	L	01/08/2023
1702909	MONICA FASSARELLA DE SOUZA	PROF PEB B	SEME	15/08/2003	-	J	K	15/08/2023
3511710	MONIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS BARBOSA	PROF PEB A	SEME	01/02/2011	26/12/2016	E	F	26/12/2023
4465904	NAIRA RODRIGUES AMARAL	PROF PEB A	SEME	11/07/2017	-	C	D	11/07/2023
1704005	NEUZA EDUARDO BOURGUIGNON	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	15/08/2003	-	L	M	15/08/2023
70385902	PATRICIA MIAO CASAGRANDE	PROF PEB A	SEME	11/07/2017	-	C	D	11/07/2023
1702601	PAULA FASSARELLA PELLANDA	PROF PEB B	SEME	15/08/2003	-	K	L	15/08/2023
2194505	PENHA MARCIA MARTINS FLORINDO	PROF PEB B	SEME	30/08/2005	-	J	K	30/08/2023
4373710	POLYANA FIM PACHECO	PROF PEB A	SEME	11/07/2017	-	C	D	11/07/2023
2898502	RAFAEL MAGALHAES COSTA	PROF PEB C - HISTORIA	SEME	09/05/2008	01/08/2017	J	K	01/08/2023
2190302	RAQUEL CAETANO BELMOND	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	23/08/2005	-	L	M	23/08/2023
2190504	ROGERIA VIRGINIA DE ANDRADE	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	23/08/2005	-	I	J	23/08/2023
70384802	ROSANGELA DE SOUZA PENA	PROF PEB A	SEME	11/07/2017	-	C	D	11/07/2023
1706804	ROSILENE DA SILVA SANTOS FERRARI	PROF PEB B	SEME	15/08/2003	-	J	K	15/08/2023
70386702	ROSIMERE GOMES DE OLIVEIRA	PROF PEB A	SEME	11/07/2017	-	C	D	11/07/2023

Matric	Nome	Cargo	Lotação	Admissão	Data de Mudança de Biênio	Ref	Promovido	Jus
2196701	ROZANA CARLA POP DA SILVA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	05/09/2005	-	K	L	05/09/2023
70385202	SILMARA DA SILVA WINGLER GABURO	PROF PEB A	SEME	11/07/2017	-	C	D	11/07/2023
3959710	SILMARA FURTUNATO DA FONSECA MONCAO	PROF PEB A	SEME	11/07/2017	-	C	D	11/07/2023
2936501	SIMONE OLIVEIRA FONSECA	SECRETARIO ESCOLAR	SEME	16/05/2008	01/09/2017	G	H	01/09/2023
2194304	SIMONE VENTURA DOS SANTOS SERAFIM	PROF PEB B	SEME	01/09/2005	-	J	K	01/09/2023
2185201	SIMONE WETLER ALVES CAETANO	PROF PEB B	SEME	22/08/2005	-	J	K	22/08/2023
1485106	SIRLENE DE JESUS GOMES	PROF PEB C - GEOGRAFIA	SEME	01/08/2001	-	K	L	01/08/2023
4349607	SUELLEN GOMES DOS SANTOS	PROF PEB A	SEME	11/07/2017	-	C	D	11/07/2023
1705801	TANIA VALENTINA DE OLIVEIRA MACHADO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	15/08/2003	-	I	J	15/08/2023
3693010	TATIANA SILVA BORGES REIS	PROF PEB A	SEME	11/07/2017	-	C	D	11/07/2023
70385401	THAISA ESTEVAO TOGNERI DA SILVEIRA	PROF PEB A	SEME	11/07/2017	-	C	D	11/07/2023
70385102	VALDIRENE CORRÊA DE OLIVEIRA PARIZ	PROF PEB A	SEME	11/07/2017	-	C	D	11/07/2023
1702802	VALQUIRIA BAIENSE ROCHA	PROF PEB B	SEME	15/08/2003	-	C	D	15/08/2023
3893412	VANDERLUCIA DEBONA MONTEIRO	PROF PEB A	SEME	11/07/2017	-	C	D	11/07/2023
4411808	VANESSA ABREU PACHECO	PROF PEB A	SEME	11/07/2017	-	C	D	11/07/2023
2190102	VANESSA NESPOLI SCARAMUSSA ROCHA	PROF PEB B	SEME	23/08/2005	-	F	G	23/08/2023
70269703	WENDYA REZENDE BUENO DUTRA	PROF PEB A	SEME	11/07/2017	-	C	D	11/07/2023
1706002	ZENY CARDOSO FERREIRA	PROF PEB B	SEME	15/08/2003	-	J	K	15/08/2023
1720906	ANTONIO SANCHES DE OLIVEIRA	GARI	SEMESP	01/10/2003	-	J	K	01/10/2023
1720502	GILBERTO MARTINS DA COSTA	GARI	SEMESP	01/10/2003	-	J	K	01/10/2023
1722605	SONIA MARIA PRATA	GARI	SEMESP	01/10/2003	-	J	K	01/10/2023
1718706	VERA LUCIA MONTEIRO CARVALHO	GARI	SEMESP	01/10/2003	-	J	K	01/10/2023
3282501	CLAUDIA PARESCHI MARIM	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SEMFA	24/08/1992	-	J	K	24/08/2023
1226103	DURVAL VICENTE DE OLIVEIRA FILHO	GARI	SEMFA	01/11/1999	-	L	M	01/11/2023
2671401	ELIAS DA SILVA AFONSO	AJUDANTE GERAL	SEMFA	18/11/1991	-	S	T	18/11/2023
3735301	KARLA ALVES SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMFA	17/10/2011	-	G	H	17/10/2023
108201	NILO SERGIO RETORE MORENO	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SEMFA	16/11/1987	-	P	Q	16/11/2023
13356901	REBECA RODRIGUES DOS SANTOS SOUZA ALMEIDA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMFA	15/07/2011	-	G	H	15/07/2023
3741901	RENATO MACHADO BARROS	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMFA	16/11/2011	-	H	I	16/11/2023
1236801	SANDRA NALESSO	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SEMFA	17/12/1999	-	L	M	17/12/2023
1221101	TANIA MARIA DA SILVA	GARI	SEMFA	01/11/1999	-	L	M	01/11/2023
3717302	TELMA VEREDIANO COSTA SARDENBERG	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMFA	24/08/2011	-	F	G	24/08/2023
1230804	ADAO SALDANHA	GARI	SEMMAT	01/11/1999	-	L	M	01/11/2023
1230504	ADEMIR CABRAL ALMEIDA	GARI	SEMMAT	01/11/1999	-	K	L	01/11/2023

Matric	Nome	Cargo	Lotação	Admissão	Data de Mudança de Biênio	Ref	Promovido	Jus
3316301	ADILSON DE SOUZA	AJUDANTE GERAL	SEMMAT	04/11/1991	-	J	K	04/11/2023
1718404	ALCEMIR DA SILVA	GARI	SEMMAT	01/10/2003	-	J	K	01/10/2023
1229903	ALCY DE PAULA SILVA	GARI	SEMMAT	01/11/1999	-	Q	R	01/11/2023
110901	AMARILDO DE ALMEIDA MACEDO	MEC. MAQ EQUIP. VEIC	SEMMAT	01/09/1987	-	Q	R	01/09/2023
1229303	ANA RITA LOPES ELIAS SANTANA	GARI	SEMMAT	01/11/1999	-	L	M	01/11/2023
1229203	ANDRE PRATA DA FONSECA	GARI	SEMMAT	01/11/1999	-	L	M	01/11/2023
1721603	ANGELA MARIA SARTI	GARI	SEMMAT	01/10/2003	-	J	K	01/10/2023
1226203	ANTONIO DOS SANTOS MIGUEL	GARI	SEMMAT	01/11/1999	-	L	M	01/11/2023
1227705	ANTONIO FIDELIS DA SILVA	GARI	SEMMAT	01/11/1999	-	L	M	01/11/2023
1724102	AROLDO ANTONIO DOS SANTOS	GARI	SEMMAT	01/10/2003	-	L	M	01/10/2023
2947101	ATILIO MARTINS FILHO	ELETRICISTA	SEMMAT	28/05/2008	22/10/2015	E	F	22/10/2023
1226004	AURELIO CLEBER DA SILVA	GARI	SEMMAT	01/11/1999	-	L	M	01/11/2023
1212604	CARLOS DE CASTRO QUEIROZ	GARI	SEMMAT	01/11/1999	-	L	M	01/11/2023
1212402	CARLOS HENRIQUE CORREA	GARI	SEMMAT	01/11/1999	-	L	M	01/11/2023
1720201	CARLOS JOSE PINHEIRO	GARI	SEMMAT	01/10/2003	-	J	K	01/10/2023
1212203	CARLOS JOSE VIEIRA BORGES	GARI	SEMMAT	01/11/1999	-	Q	R	01/11/2023
1718005	CARMEN BATISTA PAIXAO	GARI	SEMMAT	01/10/2003	-	J	K	01/10/2023
1211704	CELIDIO BARBOSA	GARI	SEMMAT	01/11/1999	-	L	M	01/11/2023
1233702	CLOVES BENTO ARRUDA	GARI	SEMMAT	01/11/1999	-	N	O	01/11/2023
1228003	DEJAIR RAMOS	GARI	SEMMAT	01/11/1999	-	L	M	01/11/2023
1233003	EDIEL ANTONIO FRANCISCO GOMES	GARI	SEMMAT	01/11/1999	-	O	P	01/11/2023
1232804	EDJALMAS FERREIRA SEVERO	GARI	SEMMAT	01/11/1999	-	L	M	01/11/2023
1719202	EDSON ADENILSON VAZZOLER	GARI	SEMMAT	01/10/2003	-	L	M	01/10/2023
1232303	ELIAS FERREIRA NOBRE	GARI	SEMMAT	01/11/1999	-	L	M	01/11/2023
1232403	ELIAS GOMES DOS SANTOS	GARI	SEMMAT	01/11/1999	-	K	L	01/11/2023
1231103	ELISEU ALVES FABIANO	GARI	SEMMAT	01/11/1999	-	L	M	01/11/2023
1231503	ELIZEU DE OLIVEIRA	GARI	SEMMAT	01/11/1999	-	M	N	01/11/2023
1232004	EMERSON RAINHA RIOS	GARI	SEMMAT	01/11/1999	-	L	M	01/11/2023
1727502	ERENILDA DA ROSA PEREIRA	GARI	SEMMAT	23/10/2003	-	M	N	23/10/2023
1231904	ERISBERTO GADELHA DANTAS	GARI	SEMMAT	01/11/1999	-	L	M	01/11/2023
1231802	ERLI GOMES	GARI	SEMMAT	01/11/1999	-	L	M	01/11/2023
1233503	FABRICIO DOS SANTOS MACHADO VICHI	GARI	SEMMAT	01/11/1999	-	L	M	01/11/2023
1233401	FERNANDO DA SILVA GREGGIO	GARI	SEMMAT	01/11/1999	-	L	M	01/11/2023
1213801	GILDA APARECIDA DE JESUS SIMPLICIO HIPOLITO	GARI	SEMMAT	01/11/1999	-	J	K	01/11/2023

Matric	Nome	Cargo	Lotação	Admissão	Data de Mudança de Biênio	Ref	Promovido	Jus
1719001	HELENA CAMPOS DA LUZ	GARI	SEMMAT	01/10/2003	-	J	K	01/10/2023
1215903	HELTON PEREIRA DO CARMO	GARI	SEMMAT	01/11/1999	-	N	O	01/11/2023
1215104	ISAIAS DE SOUZA	GARI	SEMMAT	01/11/1999	-	L	M	01/11/2023
1225003	JOAO BATISTA DOS SANTOS	GARI	SEMMAT	01/11/1999	-	L	M	01/11/2023
1224804	JOAO BATISTA VIMERCATI	GARI	SEMMAT	01/11/1999	-	L	M	01/11/2023
1224104	JOAO MALHEIROS FERREIRA	GARI	SEMMAT	01/11/1999	-	P	Q	01/11/2023
1731602	JOEMIR MENDES DA CRUZ	GARI	SEMMAT	09/12/2003	-	J	K	09/12/2023
1223303	JORGE DOS SANTOS RUFINO	GARI	SEMMAT	01/11/1999	-	F	G	01/11/2023
135001	JORGE GERALDO DAMASIO	MOTORISTA	SEMMAT	08/08/1983	-	Q	R	08/08/2023
1223104	JORGE LUIZ DA SILVA	GARI	SEMMAT	01/11/1999	-	L	M	01/11/2023
166601	JORGE MOREIRA	MESTRE DE SERVIÇOS	SEMMAT	26/10/1981	-	S	T	26/10/2023
1222803	JOSE ANTONIO DE SOUSA	GARI	SEMMAT	01/11/1999	-	L	M	01/11/2023
1222702	JOSE ATILA RIBEIRO	GARI	SEMMAT	01/11/1999	-	L	M	01/11/2023
1222502	JOSE CARLOS DE SOUZA	GARI	SEMMAT	01/11/1999	-	L	M	01/11/2023
130801	JOSE HIPOLITO FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	SEMMAT	06/10/1981	-	S	T	06/10/2023
1221002	JOSE LUCIO CACIANO	GARI	SEMMAT	01/11/1999	-	L	M	01/11/2023
1219503	JOSE ROBERTO DOS SANTOS	GARI	SEMMAT	01/11/1999	-	L	M	01/11/2023
1219303	JOSE ROBERTO RODRIGUES DA SILVA	GARI	SEMMAT	01/11/1999	-	L	M	01/11/2023
1219205	JOSE ROMILDO MAXIMO	GARI	SEMMAT	01/11/1999	-	J	K	01/11/2023
176301	JOSELIO CARLOS RIBEIRO	GARI	SEMMAT	10/10/1985	-	S	T	10/10/2023
1218504	JOSEMAR CUSTODIO DE ALMEIDA	GARI	SEMMAT	01/11/1999	-	K	L	01/11/2023
1218004	JUBERTO CEZAR DOS SANTOS	GARI	SEMMAT	01/11/1999	-	L	M	01/11/2023
1216803	LEONIL CARLOS DE ARAUJO	GARI	SEMMAT	01/11/1999	-	L	M	01/11/2023
1723804	LUCIANA BRITO DO NASCIMENTO PAZINI	GARI	SEMMAT	01/10/2003	-	J	K	01/10/2023
1724201	LUIZ CLAUDIO FIRMINO MONTEIRO	GARI	SEMMAT	01/10/2003	-	L	M	01/10/2023
1215204	MAGNO RIOS PEREIRA	GARI	SEMMAT	01/11/1999	-	L	M	01/11/2023
1215004	MALVINO DOS SANTOS	GARI	SEMMAT	01/11/1999	-	L	M	01/11/2023
1214804	MANOEL JOSE PEREIRA	GARI	SEMMAT	01/11/1999	-	Q	R	01/11/2023
1213104	MARIA DA PENHA BELLATO SILVA	GARI	SEMMAT	01/11/1999	-	L	M	01/11/2023
1211003	MATHEUS VIEIRA LEITE	GARI	SEMMAT	01/11/1999	-	K	L	01/11/2023
1210906	MAURO FRISSE	GARI	SEMMAT	01/11/1999	-	L	M	01/11/2023
1217303	NATALINO COSTA DE MORAES	GARI	SEMMAT	01/11/1999	-	L	M	01/11/2023
1223203	PAULO RICARDO NASCIMENTO	GARI	SEMMAT	01/11/1999	-	J	K	01/11/2023
1222403	PAULO ROBERTO DA COSTA SILVA NASCIMENTO	GARI	SEMMAT	01/11/1999	-	L	M	01/11/2023

Matric	Nome	Cargo	Lotação	Admissão	Data de Mudança de Biênio	Ref	Promovido	Jus
1719103	PAULO SERGIO LOPES NUNES	GARI	SEMMAT	01/10/2003	-	J	K	01/10/2023
1221803	PEDRO PAULO VASCONCELOS	GARI	SEMMAT	01/11/1999	-	K	L	01/11/2023
1718502	ROGERIO ONOFRE DO NASCIMENTO	GARI	SEMMAT	01/10/2003	-	J	K	01/10/2023
1722802	RONILDO GOMES JUNIOR	GARI	SEMMAT	01/10/2003	-	J	K	01/10/2023
1720601	ROSILENE LEVINO SILVA	GARI	SEMMAT	01/10/2003	-	J	K	01/10/2023
1225703	SANDRO ESPERDITO MARCAL LOPES	GARI	SEMMAT	01/11/1999	-	L	M	01/11/2023
1224603	SEBASTIAO RODRIGUES DA SILVA	GARI	SEMMAT	01/11/1999	-	L	M	01/11/2023
1224402	SEBASTIAO ROMUALDO DE OLIVEIRA	GARI	SEMMAT	01/11/1999	-	N	O	01/11/2023
1224004	SERGIO PEREIRA FAGUNDES	GARI	SEMMAT	01/11/1999	-	L	M	01/11/2023
1722903	SIDNEY FIRMINO MONTEIRO	GARI	SEMMAT	01/10/2003	-	L	M	01/10/2023
1220902	VALDECI CABRAL ALMEIDA	GARI	SEMMAT	01/11/1999	-	Q	R	01/11/2023
2676401	VANTUIL VIEIRA	AJUDANTE GERAL	SEMMAT	16/07/1991	-	Q	R	16/07/2023
1220002	VICENTE QUINTINO NETO	GARI	SEMMAT	01/11/1999	-	N	O	01/11/2023
229101	ALCINELIO DOS SANTOS	ARTÍFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	SEMO	13/11/1985	-	P	Q	13/11/2023
1722402	ELIENE FARIA DE ARAUJO CRUZ	GARI	SEMO	01/10/2003	-	J	K	01/10/2023
1231303	ELIZABETH CAETANO	GARI	SEMO	01/11/1999	-	I	J	01/11/2023
2681702	MILTON GARSCHAGEN ASSAD	ENGENHEIRO CIVIL	SEMO	01/08/1994	-	P	Q	01/08/2023
1719703	RIELES RAMOS BARRETO	GARI	SEMO	01/10/2003	-	J	K	01/10/2023
1494002	ANA LUCIA ALVES FERREIRA	AGENTE DE TRANSITO	SEMSEG	01/10/2001	-	L	M	01/10/2023
2670901	CLAUDIO RODRIGUES	AJUDANTE GERAL	SEMSEG	07/08/1995	-	O	P	07/08/2023
1301402	ELAINE RANGEL SANTANA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SEMSEG	16/10/2000	-	K	L	16/10/2023
1494102	FLAVIO SANT ANNA CUNHA	AGENTE DE TRANSITO	SEMSEG	01/10/2001	-	M	N	01/10/2023
1493202	JOSE CARLOS DE JESUS DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SEMSEG	01/10/2001	-	K	L	01/10/2023
1493902	MARIO ANTONIO FERREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SEMSEG	01/10/2001	-	I	J	01/10/2023
1494402	RAMIREZ MOREIRA LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SEMSEG	01/10/2001	-	J	K	01/10/2023
1493502	RENATA LUPARELLI MACEDO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SEMSEG	01/10/2001	-	L	M	01/10/2023
1493302	RENATO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SEMSEG	01/10/2001	-	K	L	01/10/2023
1493704	TEREZINHA DE JESUS LOBO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SEMSEG	01/10/2001	-	M	N	01/10/2023
3317602	ANDERSON JORGE GOMES ARAUJO	AUDITOR FISCAL DE POSTURAS	SEMURB	09/12/2009	-	H	I	09/12/2023
4269801	ANOEL COSTA FILHO	AJUDANTE GERAL	SEMURB	10/09/1996	-	F	G	10/09/2023
1227403	DELZILENA MONTEIRO	GARI	SEMURB	01/11/1999	-	L	M	01/11/2023
3745302	GISELLE SOBRIZA LESQUEVES BONADIMAN	BIÓLOGO	SEMURB	13/12/2011	-	F	G	13/12/2023
1222904	JORGE LUIS NEVES BATISTA	GARI	SEMURB	01/11/1999	-	I	J	01/11/2023
1489001	LUIZ PAULO COLLI	AUD. FISCAL M. AMBIENTE	SEMURB	28/08/2001	-	K	L	28/08/2023

Matric	Nome	Cargo	Lotação	Admissão	Data de Mudança de Biênio	Ref	Promovido	Jus
1720801	SIDCLEY MENDES JANOARIO	GARI	SEMURB	01/10/2003	-	K	L	01/10/2023
2205001	ALCIONE SURRAGE DE SOUSA	CIRURGIÃO DENTISTA CLINICO GERAL	SEMUS	19/09/2005	-	I	J	19/09/2023
13363004	ANGELICA BARROS DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMUS	10/10/2011	-	F	G	10/10/2023
3745401	CARLOS HENRIQUE ZAMPIROLI DE AVELLAR	VIGIA	SEMUS	14/12/2011	-	H	I	14/12/2023
13365101	COSME NERO FERNANDES	MOTORISTA	SEMUS	03/11/2011	-	F	G	03/11/2023
1494904	FABIO SERAFIM MOTA	BIOLOGO	SEMUS	18/10/2001	-	K	L	18/10/2023
2205202	GRAZIELA BAPTISTA PINTO LIMA	CIRURGIÃO DENTISTA CLINICO GERAL	SEMUS	19/09/2005	-	J	K	19/09/2023
2204702	GUSTAVO BOLZAN	CIRURGIÃO DENTISTA CLINICO GERAL	SEMUS	19/09/2005	-	H	I	19/09/2023
1237102	HERENI DA SILVA	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SEMUS	17/12/1999	-	M	N	17/12/2023
1225602	JOACY DOS SANTOS SOUZA	GARI	SEMUS	01/11/1999	-	M	N	01/11/2023
213601	JOSE RENATO SILVEIRA MATA	AUDITOR FISCAL DE OBRAS	SEMUS	13/07/1982	-	S	T	13/07/2023
13365001	KATIA SILVA DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMUS	16/11/2011	-	F	G	16/11/2023
13363602	LUCIANO MOLINA DE ABREU	MOTORISTA	SEMUS	03/11/2011	-	G	H	03/11/2023
1210301	LUCIANO PORTELLA LANNES	CIRURGIÃO DENTISTA CLINICO GERAL	SEMUS	29/10/1999	-	L	M	29/10/2023
2678001	LUIZ AMERICO MENEGUELI	AUDITOR FISCAL SANITARIO	SEMUS	02/12/1991	-	Q	R	02/12/2023
2202401	SAULO MARCIO AZEVEDO SANTOS	CIRURGIÃO DENTISTA CLINICO GERAL	SEMUS	15/09/2005	-	I	J	15/09/2023
1202504	SUSELENA ROCHA PASCHOAL BRUM	AUX DE ENFERMAGEM	SEMUS	08/09/1999	-	L	M	08/09/2023
1209201	TICIANA LUNZ CUNHA	CIRURGIÃO DENTISTA CLINICO GERAL	SEMUS	30/09/1999	-	M	N	30/09/2023
13363701	VANDERSON ROPPE REZENDE	MOTORISTA	SEMUS	03/11/2011	-	G	H	03/11/2023
3745501	DEJALMIR WANDERMURE BENEVENUTO	VIGIA	SEMAD	13/12/2011	-	H	Não promovido(a)	-
1721303	IGOR COSTA MARQUES SANTOS	GARI	SEMAD	01/10/2003	-	J	Não promovido(a)	-
1228302	DALMO DE OLIVEIRA	GARI	SEMAI	01/11/1999	-	L	Não promovido(a)	-
4365809	ADRIANA APARECIDA NERES BAPTISTA	PROF PEB A	SEME	11/07/2017	-	C	Não promovido(a)	-
2185403	ADRIANA GOMES ARAUJO	PROF PEB B	SEME	15/08/2005	-	K	Não promovido(a)	-
4346106	ALINE SANTOLIN ROMANELI BARBOSA	PROF PEB A	SEME	11/07/2017	-	C	Não promovido(a)	-
2184603	ALZELI BARBOSA FERREIRA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	16/08/2005	-	K	Não promovido(a)	-
4320107	ANDREA MACEDO BRAZ	PROF PEB A	SEME	23/08/2017	-	A	Não promovido(a)	-
70387402	BRUNA PAIVA DE OLIVEIRA TOSTA	PROF PEB A	SEME	11/07/2017	-	C	Não promovido(a)	-
2196001	CLAUDIA REGINA CANSI BAPTISTA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	05/09/2005	-	K	Não promovido(a)	-
2184805	CONCEICAO APARECIDA FRANCISCO BELO DIAS	PROF PEB B	SEME	15/08/2005	-	K	Não promovido(a)	-
4497005	EDINEIA GIORI BROEDEL	PROF PEB A	SEME	11/07/2017	-	C	Não promovido(a)	-
3195902	ELIS REGINA DE OLIVEIRA	PROF PEB A	SEME	11/07/2017	-	C	Não promovido(a)	-

Matric	Nome	Cargo	Lotação	Admissão	Data de Mudança de Biênio	Ref	Promovido	Jus
70387502	FERNANDA AVELLAR DETORI QUADROS	PROF PEB A	SEME	20/07/2017	-	C	Não promovido(a)	-
2680001	JOSE CARLOS FERREIRA	AJUDANTE GERAL	SEME	18/11/1991	-	R	Não promovido(a)	-
70329503	KATIELINA VAZZOLER PASSARELA	PROF PEB A	SEME	12/07/2017	-	C	Não promovido(a)	-
2193401	KEICIA DA SILVA GOMES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	30/08/2005	-	I	Não promovido(a)	-
4313811	KEILLA LUPIN DA SILVA	PROF PEB A	SEME	11/07/2017	-	C	Não promovido(a)	-
2190401	KELLY SILVEIRA BARBOSA DA SILVA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	23/08/2005	-	H	Não promovido(a)	-
70459801	LILIANI MARTINS	PROF PEB A	SEME	11/07/2017	-	C	Não promovido(a)	-
4372906	LUCIANA PEREIRA RIBEIRO	PROF PEB A	SEME	11/07/2017	-	C	Não promovido(a)	-
4310917	LUCIMARA DOS SANTOS	PROF PEB A	SEME	11/07/2017	-	C	Não promovido(a)	-
1708203	LUIZA CELES DA SILVA SANTANA	PROF PEB B	SEME	15/08/2003	-	J	Não promovido(a)	-
4489406	MARCILEIA MADEIRA	PROF PEB A	SEME	11/07/2017	-	C	Não promovido(a)	-
1707204	MARIA CRISTINA NEVES MARTINS	PROF PEB B	SEME	15/08/2003	-	J	Não promovido(a)	-
4331705	MARIANA FERRI DA ROCHA	PROF PEB A	SEME	11/07/2017	-	C	Não promovido(a)	-
70385502	REGINA APARECIDA ZAMPIRIS MENDONCA DA SILVA BRUM	PROF PEB A	SEME	11/07/2017	-	C	Não promovido(a)	-
1729908	RENATA PAIXAO RIZZO DOS SANTOS FREITAS DE FARIA	PROF PEB B	SEME	20/11/2003	-	I	Não promovido(a)	-
4412609	RENATA ZANGEROLAME DE OLIVEIRA	PROF PEB A	SEME	11/07/2017	-	C	Não promovido(a)	-
1703901	SHELLA REGINA LOBATO DE ATAIDE SILVEIRA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	15/08/2003	-	I	Não promovido(a)	-
2185706	WALDECY SANTANA ROCHA	PROF PEB A	SEME	15/08/2005	-	L	Não promovido(a)	-
1228502	ANTONIO CARLOS DE PAULA	GARI	SEMMAT	01/11/1999	-	O	Não promovido(a)	-
1227001	DEUSENITA LEITE RIBEIRO DOS SANTOS	GARI	SEMMAT	01/11/1999	-	Q	Não promovido(a)	-
1232703	EDSON FERREIRA NOBRE	GARI	SEMMAT	01/11/1999	-	K	Não promovido(a)	-
1231203	ELIMARIO SOARES DE OLIVEIRA	GARI	SEMMAT	01/11/1999	-	L	Não promovido(a)	-
1231403	ERALDINO PINTO FERREIRA	GARI	SEMMAT	01/11/1999	-	L	Não promovido(a)	-
1220302	JOSE NILSON QUIRINO	GARI	SEMMAT	01/11/1999	-	L	Não promovido(a)	-
1220102	JOSE PEREIRA	GARI	SEMMAT	01/11/1999	-	O	Não promovido(a)	-
1216404	LUCIANO DA SILVA CAMPOS	GARI	SEMMAT	01/11/1999	-	J	Não promovido(a)	-
1215802	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	GARI	SEMMAT	01/11/1999	-	I	Não promovido(a)	-
1719803	MARCELINO DOMINICINI CORREA	GARI	SEMMAT	01/10/2003	-	I	Não promovido(a)	-
1213904	MARCO AURELIO DA SILVA	GARI	SEMMAT	01/11/1999	-	K	Não promovido(a)	-
1213701	MARCOS ANTONIO PINHEIRO ALVES	GARI	SEMMAT	01/11/1999	-	L	Não promovido(a)	-
1718301	MARILENE DE SOUZA	GARI	SEMMAT	01/10/2003	-	J	Não promovido(a)	-

Matric	Nome	Cargo	Lotação	Admissão	Data de Mudança de Biênio	Ref	Promovido	Jus
1211103	MARIO SILVA DE ASSIS	GARI	SEMMAT	01/11/1999	-	L	Não promovido(a)	-
1723704	ROMARIO BARCELO	GARI	SEMMAT	01/10/2003	-	J	Não promovido(a)	-
1720105	SAMUEL RIOS PEREIRA	GARI	SEMMAT	01/10/2003	-	I	Não promovido(a)	-
1224204	SEBASTIAO VIEIRA MONTEIRO	GARI	SEMMAT	01/11/1999	-	J	Não promovido(a)	-
1494602	DENISE MARCAL KOPPE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SEMSEG	01/10/2001	-	J	Não promovido(a)	-
1493405	MIRIAN DE ARAUJO NARCISO DE MELO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SEMSEG	01/10/2001	-	K	Não promovido(a)	-
1202401	ANTONIO PEREIRA BAHIENSE	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	SEMURB	10/09/1999	-	M	Não promovido(a)	-
1488804	ELIETE TEIXEIRA DE PAIVA	AUX DE ENFERMAGEM	SEMUS	28/08/2001	-	J	Não promovido(a)	-
13356804	SHIRIANA CONSUELO CHIPAMO LOCATELLI	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMUS	15/07/2011	-	H	Não promovido(a)	-

SERVIDORES QUE PERMANECERÃO NA REFERÊNCIA "U"

Matric	Nome	Cargo	Lotação	Admissão	Data de Mudança De Biênio	Biênio	Ref	Permanecem a Referência
108901	MARCIA MARIA CONSTANTINO CARVALHO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEMAD	06/08/1987	-	2021/2023	U	U
268701	MARIA ELISABETH BAPTISTA FELIX	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	SEMDES	14/10/1985	-	2021/2023	U	U
1190401	PAULO ROBERTO RETORE MORENO	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	SEMFA	05/07/1999	-	2021/2023	U	U

PORTARIA Nº 999/2024

**DESIGNA SERVIDOR PARA
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA
EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO
MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.473/2022, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **IVANELIA MORAES LINS**, lotada na SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo mencionado.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 105/2024 08/05/2024	M2 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	Realização do Show da Dupla Munhoz & Mariano, às 23h50min do dia 29/06/2024, durante o evento denominado Festa de Cachoeiro 2024, incluindo as despesas de cachê com show colocado, transporte (aéreo e local), hotel, alimentação, camarins, carregadores e encargos com notas fiscais, evento que será realizado na cidade de Cachoeiro de Itapemirim/ES	18944/2024

Art. 2º Compete à servidora, designada como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com as contratadas, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor das contratadas.

VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de maio de 2024.

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 1/2023 DEFERIDOS,
AUSENTES E COM DOCUMENTAÇÃO INDEFERIDA.**

19ª CHAMADA

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições delegadas, torna público a listagem dos candidatos com documentação deferida, indeferida e ausentes da 19ª chamada do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo.

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga	Situação após chamada
9	325124	JÉSSICA SILVA MOREIRA	CONTADOR PCS	25,0	08/05/2024	14:00	Ampla Concorrência	AUSENTE
10	321195	URSULA MEIRE DE ALMEIDA MACEDO MORAES	CONTADOR PCS	23,0	08/05/2024	14:00	Ampla Concorrência	AUSENTE
11	322043	DEBORA APARECIDA MENDES BARROS DO NASCIMENTO	CONTADOR PCS	23,0	08/05/2024	14:00	Ampla Concorrência	AUSENTE

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga	Situação após chamada
9	325171	BIANCA SILVA DE ANDRADE	MEDICO VETERINÁRIO PCS	50,0	08/05/2024	14:00	Ampla Concorrência	AUSENTE

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga	Situação após chamada
13	324046	MARCELA COUSAQUEVITI BOSSOIS	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	40,0	08/05/2024	14:00	Ampla Concorrência	AUSENTE
14	318016	GABRIELLA ELEUTERIO BALIANO	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	40,0	08/05/2024	14:00	Ampla Concorrência	AUSENTE

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga	Situação após chamada
84	322491	FABIO DA SILVA BARROS	MOTORISTA PCS	35,0	08/05/2024	14:00	Ampla Concorrência	AUSENTE
85	324801	OLIANDRO PAULA PASSABAO	MOTORISTA PCS	35,0	08/05/2024	14:00	Ampla Concorrência	AUSENTE
86	323061	GILCINEI DA COSTA PEREIRA	MOTORISTA PCS	35,0	08/05/2024	14:00	Ampla Concorrência	AUSENTE
87	324063	LUIZ CLAUDIO NAZARI	MOTORISTA PCS	35,0	08/05/2024	14:00	Ampla Concorrência	AUSENTE
88	322320	ANDREA RANIELLY DE CARVALHO	MOTORISTA PCS	34,0	08/05/2024	14:00	Ampla Concorrência	AUSENTE
89	324150	ENOCK DE OLIVEIRA MEMELLI	MOTORISTA PCS	33,0	08/05/2024	14:00	Ampla Concorrência	DEFERIDO(A)

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga	Situação após chamada
4	315821	VALDOMIRO LUIZ ALFREDO	OPERADOR DE MAQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS PCS	35,0	08/05/2024	14:00	Sistema por Cotas	AUSENTE
1	317465	MAURICIO RIBEIRO MACHADO	OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS PCS	DEFICIENTE 30,0	08/05/2024	14:00	Deficiente	AUSENTE

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga	Situação após chamada
120	319463	LEIDIANE DA GAMA ROQUE	CUIDADOR SOCIAL	23,0	08/05/2024	14:00	Ampla Concorrência	DEFERIDO(A)
121	319872	MARIANE CANDEIA SOUSA	CUIDADOR SOCIAL	23,0	08/05/2024	14:00	Ampla Concorrência	AUSENTE

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga	Situação após chamada
122	316637	LEANDRO DILLEM DA CRUZ	CUIDADOR SOCIAL	23,0	08/05/2024	14:00	Ampla Concorrência	AUSENTE
123	323048	NATALIA NASCIMENTO DA SILVA FRANDOLOZZO	CUIDADOR SOCIAL	23,0	08/05/2024	14:00	Ampla Concorrência	AUSENTE
124	319006	CAMILA RODRIGUES SILVA	CUIDADOR SOCIAL	23,0	08/05/2024	14:00	Ampla Concorrência	AUSENTE

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga	Situação após chamada
4	321045	GRACINHA MARIA COLLI GENAIO	CUIDADOR SOCIAL	52,0	08/05/2024	14:00	Sistema por Cotas	AUSENTE

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga	Situação após chamada
35	317912	RHUAN OLIVEIRA GUALANDI	ASSISTENTE SOCIAL PCS	53,0	08/05/2024	14:00	Ampla Concorrência	AUSENTE
36	327826	KARINE GONCALVES DO AMPARO	ASSISTENTE SOCIAL PCS	53,0	08/05/2024	14:00	Ampla Concorrência	AUSENTE
37	323333	LISE CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL PCS	52,0	08/05/2024	14:00	Ampla Concorrência	DEFERIDO(A)
38	321428	LEIDIANA DA SILVA MOREIRA	ASSISTENTE SOCIAL PCS	52,0	08/05/2024	14:00	Ampla Concorrência	AUSENTE

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga	Situação após chamada
130	322154	JOSILANE DO NASCIMENTO BRUM	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	39,0	08/05/2024	14:00	Ampla Concorrência	AUSENTE
131	325449	KATIA CILENE BENTO SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	39,0	08/05/2024	14:00	Ampla Concorrência	AUSENTE
132	318442	IZAETE PEREIRA MENDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	39,0	08/05/2024	14:00	Ampla Concorrência	AUSENTE

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga	Situação após chamada
45	315741	LUBIA RENATA SILVA DO AMARAL	PROFISSIONAL EDUCAÇÃO FÍSICA PCS	23,0	08/05/2024	14:00	Ampla Concorrência	AUSENTE
46	317372	LUCAS MARCHEZI AMORIM	PROFISSIONAL EDUCAÇÃO FÍSICA PCS	23,0	08/05/2024	14:00	Ampla Concorrência	DEFERIDO(A)
47	319766	SABRINA MEDEIROS PEREIRA	PROFISSIONAL EDUCAÇÃO FÍSICA PCS	23,0	08/05/2024	14:00	Ampla Concorrência	AUSENTE

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de maio de 2024.

ANTÔNIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 33.608/24

RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 26, da Lei Federal N.º 8.666/1993, a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo N.º 31630/2024, RATIFICA a contratação direta de JORGE ROBERTO DE MORAIS JUNIOR-ME, inscrito no CNPJ sob o nº 26.640.008/0001-06, com sede na Rua Maria Amélia Cúrcio Xavier, nº 19 a 23, Paraíso, Nesta Cidade, CEP: 29.304-260, no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), visando a Contratação Musical de Jorge Roberto de Moraes Júnior, a fim de apresentação de 18:30 as 22:30 do dia 11/05/2024 no Festival Sérgio Sampaio - "Tributo aos 30 anos sem Sérgio", que será realizado no Sesc Cachoeiro de Itapemirim – Bairro Aeroporto, conforme Edital 009/2022, por Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no Artigo 25, Inciso III, Lei nº 8.666/93.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 09 de maio de 2024.

Fernanda Maria Merchid Martins Moreira
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

EXTRATO DE TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO

ESPÉCIE: 1º TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME - ÓRGÃO GERENCIADOR, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES – ÓRGÃO PARTICIPANTE.

CONTRATADA: HEM EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS LTDA – ME.

OBJETO: a retificação do nº do Processo no preâmbulo da Ata de Registro de Preços nº 027/2024, assim:

Onde se lê:

processo nº. 85.499/2024

Leia-se:

processo nº. 85.499/2023

DATA DA ASSINATURA: 09/05/2024.

SIGNATÁRIOS: Cristina Lens Bastos de Vargas - Secretária Municipal de Educação, Tatiana de Oliveira Sant'ana - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social Interina e Edilson de Paula Sales - Titular do Fornecedor.

PROCESSO: 28131/2024.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 106/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

CONTRATADA: MASTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

OBJETO: a aquisição de Kit Escolar do Estudante, 01 (um) lote com 33 (trinta e três) itens, dividido em 08 (oito) módulos, para atender as necessidades dos alunos da rede municipal de ensino da Secretaria de Educação, durante o ano letivo de 2024, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos.

KIT MÓDULO 3 – GRUPO IV E GRUPO V (Kit Educação Infantil Pré Escola)						
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTDE DE ITEM P/ KIT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL DE KITS	TOTAL
1	Apontador triplo com tampa e com depósito	4	3,50	14,00	1.738,00	R\$ 482.399,28
2	Borracha branca	12	0,23	2,76		
3	Caderno brochurão	4	9,76	39,04		
4	caderno de desenho	2	10,65	21,30		
5	caneta hidrográfica-embalagem Com 12 unidades em cores diferentes	2	5,29	10,58		
6	cola líquida	4	1,78	7,12		
7	lápís de cor-caixa com 12 unidades	2	6,00	12,00		
8	lápís grafite preto hb (no2)	12	0,46	5,52		
9	massa de modelar-caixa com 12 cores	8	4,81	38,48		
10	tinta guache lavável	4	4,80	19,20		
11	tesoura escolar, pontas arredondadas	2	3,38	6,76		
12	apontador para lápis	3	0,65	1,95		
13	caderno de desenho e cartografia a3	1	16,34	16,34		
14	gizão de cera tipo jumbo	2	8,00	16,00		
15	Lápis de cor tipo jumbo	2	15,00	30,00		
16	caneta hidrográfica tipo jumbo	2	8,52	17,04		
17	lápís grafite triangular jumbo	6	1,10	6,60		
18	Estojo escolar	1	12,87	12,87		
				277,56		

KIT MÓDULO 4 – 1º, 2º E 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (6 e 8 anos) E SE LIGA (Kit Ensino Fundamental Anos Iniciais)						
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTDE DE ITEM P/ KIT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL DE KITS	TOTAL
1	apontador para lápis	6	0,65	3,90	2.930,00	R\$ 880.172,00
2	lápís de cor-caixa com 12 unidades	4	6,00	24,00		
3	cola líquida	4	1,78	7,12		
4	Borracha branca	10	0,23	2,30		
5	tesoura escolar, pontas arredondadas	2	3,38	6,76		
6	lápís grafite preto hb (no2)	10	0,46	4,6		
7	Caneta hidrográfica-embalagem com 12 unidades em cores diferentes	4	5,29	21,16		
8	Caderno brochurão	4	9,76	39,04		
9	caderno de desenho	2	10,65	21,30		
10	tinta guache lavável	4	4,80	19,20		
11	gizão de cera-caixa com 15 unidades	4	10,00	40,00		
12	Régua 30cm	1	2,39	2,39		
13	massa de modelar-caixa com 12 cores	4	4,81	19,24		
14	gizão de cera tipo jumbo-caixa com 12 unidades	4	8,00	32,00		
15	Lápis de cor tipo jumbo-caixa com 12 unidades	2	15,00	30,00		
16	caneta hidrográfica tipo jumbo com 12 unidades	1	8,52	8,52		
17	borracha bicolor atóxica	4	1,50	6,00		
18	estojo escolar	1	12,87	12,87		
				300,40		

KIT MÓDULO 6 - 6º ao 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL E TRAVESSIA (Kit Ensino Fundamental Anos Finais)						
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTDE DE ITEM P/ KIT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL DE KITS	TOTAL
1	apontador para lápis	4	0,65	2,60	932,00	R\$ 216.438,36
2	lápis de cor-caixa com 12 unidades	2	6,00	12,00		
3	cola branca	2	1,78	3,56		
4	Borracha bicolor atóxica	8	1,50	12,00		
5	tesoura escolar, pontas arredondadas	1	3,38	3,38		
6	lápis grafite preto hb (no2)	12	0,46	5,52		
7	Caneta azul	8	0,52	4,16		
8	caneta preta	8	0,52	4,16		
9	caneta vermelha	8	0,52	4,16		
10	caderno universitário	4	15,59	62,36		
11	caderno de desenho	2	10,65	21,30		
12	caderno brochurão quadriculado	2	8,34	16,68		
13	caneta hidrográfica embalagem Com 12 unidades em cores diferentes	2	5,29	10,58		
14	compasso escolar simples	1	5,83	5,83		
15	conjunto geométrico	1	12,35	12,35		
16	gizão de cera-caixa com 15 unidades	2	10,00	20,00		
17	corretivo líquido, tipo caneta	2	2,81	5,62		
18	estojo escolar	1	12,87	12,87		
19	caderno brochurão 200 pág	1	13,10	13,10		
				232,23		

VALOR: R\$ 1.579.009,64 (hum milhão, quinhentos e setenta e nove mil, nove reais e sessenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa orçamentária da execução deste contrato correrá à conta da Natureza da Despesa 33903204000:

Ficha: 3282 – Elemento de Despesa: 33903204000 – Fonte de Recursos MDE Creche – 150000250005);

Ficha: 3283 – Elemento de Despesa: 33903204000 – Fonte de Recursos MDE Pre Escola – 150000250006); e,

Ficha: 3559 – Elemento de Despesa: 33903204000 – Fonte de Recursos MDE – 150000250001).

PRAZO: tem início na data de 02/05/2024 e encerramento em 01/05/2025.

DATA DA ASSINATURA: 09/05/2024

SIGNATÁRIOS: Critina Lens Bastos de Vargas - Secretária Municipal de Educação e Sérgio Luiz Janikian - Sócio da Contratada.

PROCESSO: 1635/2024.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 107/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

CONTRATADO: JORGE ROBERTO DE MORAIS JUNIOR-ME.

OBJETO: a Contratação Musical de Jorge Roberto de Moraes Júnior, a fim de apresentação de 18:30 as 22:30 do dia 11/05/2024 no Festival Sérgio Sampaio - "Tributo aos 30 anos sem Sérgio", que será realizado no Sesc Cachoeiro de Itapemirim – Bairro Aeroporto, conforme Edital 009/2022.

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente contrato correrão com Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos, a saber:

Órgão: 12

Unidade: 01

Projeto/Atividade: 2.124

Despesa: 33903999000

Ficha/Fonte: 02259/150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 10/05/2024

SIGNATÁRIOS: Fernanda Maria Merchid Martins Moreira - Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Jorge Roberto de Moraes Junior - Proprietário da Contratada.

PROCESSO: 31630/2024.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 029/2024 – Pregão Eletrônico Nº 008/2024.
FORNECEDOR REGISTRADO: JG DISTRIBUIDORA LTDA ME.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO, através do Sistema de Registro de Preços, para atender às demandas da Administração, conforme especificações do Termo de Referência, anexo I do Edital de Licitação nº 008/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

LOTE 01 - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Descrição do Objeto	Unid.	Marcas	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
CONCRETO USINADO, BRITA 0 E 1, SLUMP 10+OU- 2CM / FCK = 35,0 MPA C/ SERVIÇO DE BOMBEAMENTO com serviço de bombeamento.	M³	POLIMIX	2.160	R\$ 790,94	R\$ 1.708.430,40
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 1.708.430,40

LOTE 02 - COTA RESERVADA PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Marcas	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
CONCRETO USINADO, BRITA 0 E 1, SLUMP 10+OU- 2CM / FCK = 35,0 MPA C/ SERVIÇO DE BOMBEAMENTO com serviço de bombeamento.	M³	POLIMIX	720	R\$ 832,59	R\$ 599.464,80
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 599.464,80

LOTE 03 - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Descrição do Objeto	Unid.	Marcas	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
CONCRETO USINADO, BRITA 0 E 1, SLUMP 10+OU- 2CM / FCK = 35,0 MPA S/ SERVIÇO DE BOMBEAMENTO sem serviço de bombeamento.	M³	POLIMIX	8.640	R\$ 718,39	R\$ 6.206.889,60
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 6.206.889,60

LOTE 04 - COTA RESERVADA PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Marcas	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
CONCRETO USINADO, BRITA 0 E 1, SLUMP 10+OU- 2CM / FCK = 35,0 MPA S/ SERVIÇO DE BOMBEAMENTO sem serviço de bombeamento.	M³	POLIMIX	2.880	R\$ 745,47	R\$ 2.146.953,60
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 2.146.953,60

LOTE 05 - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Descrição do Objeto	Unid.	Marcas	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
CONCRETO USINADO, BRITA 0 E 1, SLUMP 10+OU- 2CM / FCK= 15,0 MPA	M³	POLIMIX	180	R\$ 1.764,62	R\$ 317.631,60



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>

em identificação 3400300039003900M0300035003A90540967994100. Documento assinado digitalmente em 10/05/2024 às 16:13:38.



Assinado digitalmente por LORENA VASQUES SILVEIRA - 11430437740 Data: 09/05/2024 16:13:38



COM SERVIÇO DE BOMBEAMENTO. com serviço de bombeamento.					
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 137.631,60

LOTE 06 - COTA RESERVADA PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Marcas	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
CONCRETO USINADO, BRITA 0 E 1, SLUMP 10+OU-2CM / FCK= 15,0 MPA COM SERVIÇO DE BOMBEAMENTO. com serviço de bombeamento.	M³	POLIMIX	60	R\$ 732,60	R\$ 43.956,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 43.956,00

LOTE 08 - COTA RESERVADA PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Marcas	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
CONCRETO USINADO, BRITA 0 E 1, SLUMP 10+OU-2CM / FCK= 15,0 MPA SEM SERVIÇO DE BOMBEAMENTO. sem serviço de bombeamento	M³	POLIMIX	240	R\$ 595,98	R\$ 143.035,20
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 143.035,20

LOTE 09 - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Descrição do Objeto	Unid.	Marcas	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
CONCRETO USINADO, BRITA 0 E 1, SLUMP 10+OU-2CM / FCK= 25,0 MPA COM SERVIÇO DE BOMBEAMENTO. com serviço de bombeamento.	M³	POLIMIX	660	R\$ 714,78	R\$ 471.754,80
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 471.754,80

LOTE 10 - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Descrição do Objeto	Unid.	Marcas	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
CONCRETO USINADO, BRITA 0 E 1, SLUMP 10+OU-2CM / FCK= 25,0 MPA COM SERVIÇO DE BOMBEAMENTO. com serviço de bombeamento.	M³	POLIMIX	220	R\$ 714,78	R\$ 157.251,60
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 157.251,60

LOTE 11 - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Descrição do Objeto	Unid.	Marcas	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
CONCRETO USINADO, BRITA 0 E 1, SLUMP 10+OU-2CM / FCK= 25,0 MPA SEM SERVIÇO DE BOMBEAMENTO. sem serviço de bombeamento.	M³	POLIMIX	2.640	R\$ 604,89	R\$ 1.596.909,60
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 1.596.909,60

LOTE 12 - AMPLA CONCORRÊNCIA					
	Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade				
	com o identificador 310030003903990300035003A04540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001 que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.	Unid.	Marcas	Quant.	Valor Unit.
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 1.596.909,60



CONCRETO USINADO, BRITA 0 E 1, SLUMP 10+OU-2CM / FCK= 25,0 MPA SEM SERVIÇO DE BOMBEAMENTO. sem serviço de bombeamento.	M³	POLIMIX	880	R\$ 604,89	R\$ 532.303,20
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 532.303,20

ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS – SEMMAT.

PRAZO: 01 (um) ano.

DATA DA ASSINATURA: 09/05/2024.

SIGNATÁRIOS: Lorena Vasques Silveira - Secretária Municipal de Manutenção e Serviços e Evandro Ribeiro Barbosa da Silva – Sócio da empresa.

PROCESSO: 15.144/2024.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 030/2024 – Pregão Eletrônico Nº 008/2024.

FORNECEDOR REGISTRADO: E. C. SMIDER COMERCIO E TRANSPORTES LTDA-EPP.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO, através do Sistema de Registro de Preços, para atender às demandas da Administração, conforme especificações do Termo de Referência, anexo I do Edital de Licitação nº 008/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

LOTE 07 - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Descrição do Objeto	Unid.	Marcas	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
CONCRETO USINADO, BRITA 0 E 1, SLUMP 10+OU-2CM / FCK= 15,0 MPA SEM SERVIÇO DE BOMBEAMENTO. sem serviço de bombeamento	M³	CONCREVIT	720	R\$ 602,00	R\$ 433.440,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 433.440,00

ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS – SEMMAT.

PRAZO: 01 (um) ano.

DATA DA ASSINATURA: 09/05/2024.

SIGNATÁRIOS: Lorena Vasques Silveira - Secretária Municipal de Manutenção e Serviços e Eleomar Carletti Smider - Proprietário da empresa.

PROCESSO: 15.144/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

RESULTADO DO EDITAL 027/2023

PARECERISTA: LETICIA DIAS - MÚSICA	
NOME DO PROPONENTE	PONTUAÇÃO
Anderson Dario	88
Edson Braz Santos Pinto Pereira	85
José Thiago do Nascimento Adame	83
Alan Santos Biazatti	80
Giovanni Alves da Cruz Rodrigues	78
Instituto Nossa Senhora da Penha	78
Jorge Roberto de Moraes Júnior	78
Patricia Cunha Ferreira	77
Vitor Lendários	75
Maria Clara Barbosa Marins	73
Carlos Onofre Penha - Programa de Promoção e Assistência Social Casa Verde	72
Gabriela Galvão Marins	70
Raul Gonçalves Sampaio Neto	70
Jair Lobato	68
Agatha de Almeida Santos	68
Rogério Gomes Pereira Melo	66
Amélia Maria Barretto	66
Victor Batista Silveira	65
Valéria Gomes Rezende	62
Delins Jussim Freitas	60
Maysa Almeida Santana	60
Lucas Vinicius Menezes Almeida	52
PARECERISTA: CAROLINA ROMANO - DANÇA	
NOME DO PROPONENTE	PONTUAÇÃO
Geovane Roberto Santos	93
Maysa Almeida Santana	91
Ayla Cardoso Silva	90

Isabella Ferreira Dias	84
Instituto Nossa Senhora da Penha	83
PARECERISTA - DIANA DE HOLLANDA - LITERATURA	
NOME DO PROPONENTE	PONTUAÇÃO
Patrícia Pancini	94
Brenda Caetano Perim	89
Luan Tofano Elias	89
Ana Claudia Souza Fonseca Ferreira	88 (Desempate conforme critério 1)
Valquiria Volpato	88
Marco Antônio Reis da Silva	87
Basilio Coelho Machado	86
Gabriel Pontes Fonseca Ferreira	86
Luan Faitanin Volpato	84
Robson Thomaz Reis	83
Thais Andrade	82
Adriana Micenio Oliveira	80
Fernanda Sampaio de Almeida	80
Carlos Lima	80
Saulo dos Santos Miranda	77
Fábio Lucas Jóia (PJ)	69
Anderson Dario	68
Joel Bragança Junior	61
Raul Gonçalves Sampaio Neto	60
Yasmin Silva Costa	31
PARECERISTA: KARLA DANIELLE - CARNAVAL	
NOME DO PROPONENTE	PONTUAÇÃO
Tina Show	100
Anderson Dario	98
Gyselle Silva Dias Rosa	95
Valquiria Volpato	94
Gabrielle Saraiva Silva	91
Mateus Almeida Santana	84
José Thiago do Nascimento Adame	79

Isabella Ferreira Dias	77
Gabriel Albernaz da Silva	73
Antônio Marcos Ferreira da Silva	65
PARECERISTA: WELLINGTON BARTHOLOMEU - ARTESANATO	
NOME DO PROPONENTE	PONTUAÇÃO
Rodimar Monteiro Vieira	95
Felipe dos Santos Corrêa	93
Mateus Almeida Santana	86
Maria das Graças Gomes Sabadini	80
Gabriel Pontes Fonseca Ferreira	79
Rogério Gomes Pereira Melo	72
Ana Claudia Souza Fonseca Ferreira	63
Micael Luiz Fraga	36
Gabrielle Saraiva Silva	0
Marta Matrielo de Araujo	0
PARECERISTA: AMILON MONTEIRO - TEATRO, CIRCO E ÓPERA	
NOME DO PROPONENTE	PONTUAÇÃO
Marco Antônio Reis da Silva	82
Brenda Caetano Perim	81
Luan Tofano Elias	79
Ana Claudia Souza Fonseca Ferreira	78
Gabriel Pontes Fonseca Ferreira	76
Luiz Carlos Cardoso Suzano Junior	71
PARECERISTA: CAROLINA MARQUES - CINEMA, FOTOGRAFIA E VÍDEO	
NOME DO PROPONENTE	PONTUAÇÃO
Lucas Guimarães Blunck Schuina	98
Thiago de Souza Cabral	96
Robson Thomaz Reis	84 (desempate conforme critério)
Gabriel Pontes Fonseca Ferreira	84 (desempate conforme critérios 1 e 2)
Alan Santos Biazatti	84
Juliana Alves Franco	83
Claudia Sabadini	80
Ana Claudia Souza Fonseca Ferreira	79

Patricia Cunha Ferreira	78
Erika Ivanna Lourdes Guajardo	70
Portal Feito Criança	70
Flávio Marão	70
Gabriel da Cunha Neves	66
Saulo dos Santos Miranda	63
Marco Antônio Reis da Silva	60
Raul Gonçalves Sampaio Neto	54
Pedro Thiers Calazans Turini	53
Maria Clara Barbosa Marins	52
Gabriel de Assis Soares	48
João Pedro Monteiro de Freitas	44
Sarah Dalvi de Souza	0
PARECERISTA: FÁBIO LUIZ - ARTES PLÁSTICAS, ARTES GRÁFICAS E FILATELIA	
NOME DO PROPONENTE	PONTUAÇÃO
Valquiria Volpato	86
Fernando Pacheco	84
Sarah Dalvi de Souza	80
Adriana Micenio Oliveira	79
Gabriel Pontes Fonseca Ferreira	77
Brenda Caetano Perim	75
Gabrielle Saraiva Silva	75
Ana Claudia Souza Fonseca Ferreira	70
Aline Lopes	68
Rudson Barreto Costa Filho	65
Jeferson Braga Martins	64
Robson Thomaz Reis	60
Raul Gonçalves Sampaio Neto	54
Naildo Benevenuti	45
PARECERISTA GIORDANNA LAURA - FOLCLORE E CAPOEIRA	
NOME DO PROPONENTE	PONTUAÇÃO
Cleyson Costa Gomes	98

Sarah Dalvi de Souza	96
Associação de Salvaguarda do Patrimônio Imaterial Cachoeirense	86
Instituto Nossa Senhora da Penha	84
Agatha de Almeida Santos	80
Adriana Micenio Oliveira	78
Mateus Almeida Santana	78
Rogério Gomes Pereira Melo	77
Geovane Roberto Santos	76
Danilo dos Reis Miranda	71
Maysa Almeida Santana	66
PARECERISTA: RICARDO LUIZ - HISTÓRIA	
NOME DO PROPONENTE	PONTUAÇÃO
Dandara Dias de Oliveira	94
Luan Tofano Elias	93
Rodimar Monteiro Vieira	92
José Thiago do Nascimento Adame	91
Joel Bragança Júnior	70
PARECERISTA: ALDRIN VIANNA - PRESERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ACERVO E PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE MUSEUS E CENTROS CULTURAIS	
NOME DO PROPONENTE	PONTUAÇÃO
Geovane Roberto Santos	85
Dandara Dias de Oliveira	85
Rodimar Monteiro Vieira	83
Luan Faitanin Volpato	78

Os proponentes poderão ter acesso aos pareceres exclusivamente referentes às suas inscrições. As informações referentes ao projeto, em qualquer etapa, serão fornecidas apenas por e-mail, exclusivamente ao proponente. O proponente de projeto poderá interpor apenas um recurso por projeto, objetivando reanálise do parecer por parte do avaliador, desde que o faça em peça escrita ou impressa, fundamentada, em até 05(cinco) dias úteis, encaminhado para o endereço eletrônico semcult.leirubembraga@cachoeiro.es.gov.br, requerendo à Comissão de Gerenciamento e Fiscalização que remeta o recurso ao avaliador específico.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 09 de maio de 2024

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

IPACI

PORTARIA N° 085/2024

**DESIGNA FISCAL DO CONTRATO COM A
AZ TURISMO E VIAGENS LTDA.**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – IPACI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

Art. 1º Designar a Servidora Pública Municipal **LAÍS PEREIRA CARVALHO**, ocupante do cargo em comissão, sem vínculo, de Assessor de Área, Símbolo PC-AS2, para acompanhar e fiscalizar a **Contratação de empresa para a prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais (reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamento, entrega e reembolso de bilhetes de passagens aéreas)**, através do sistema de registro de preços, celebrado com a empresa **AZ TURISMO E VIAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 39.327.556/0001-22, conforme processo de nº 84025/2023, contrato de nº 005/2024, nos termos da Lei 8.666/93, observado o entendimento firmado pelo TCEES no Parecer Consulta 00005/2024-1 – Plenário.

Parágrafo Único – Substituirá a fiscal, em caso de impedimento e/ou ausência, a servidora **Adriana de Oliveira Sobral**.

Art. 2º As principais atribuições do fiscal do credenciamento ora designado são:

- I** – Acompanhar, fiscalizar, atestar e zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais;
- II** – Verificar se os preços estão de acordo com o pactuado;
- III** – Indicar eventuais glosas;
- IV** – Dar ciência à Diretoria Administrativa do vencimento do contrato com 90 (noventa) dias de antecedência;
- V** – Dar ciência a Presidência Executiva de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada na fiscalização após os devidos registros das solicitações não atendidas;
- VI** – Verificar regularidade fiscal do contratado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 09 de maio de 2024.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo



**O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
DIVULGA**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2024

ID (CIDADES): 2024.016E0800001.16.0001.

PROCESSO: 84025/2023.

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93, observado o entendimento firmado pelo TCEES no Parecer Consulta 00005/2024-1 – Plenário.

CONTRATADA: AZ TURISMO E VIAGENS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 39.327.556/0001-22.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais (reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamento, entrega e reembolso de bilhetes de passagens aéreas), através do sistema de registro de preços.

VALOR ESTIMADO: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, a critério do CONTRATANTE, por iguais e sucessivos períodos, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para o CONTRATANTE, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993.

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:

Projeto/Atividade: 7201.0912272532.189

Ficha: 189

Elemento de Despesa: 33903301000

Fonte de Recurso: 1802

SIGNATÁRIOS: EDER BOTELHO DA FONSECA (Presidente do IPACI),
ADRIANA ZANOTTI (REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA).

**EDER BOTELHO DA FONSECA
PRESIDENTE EXECUTIVO
DECRETO Nº 29.406/2020**

CÂMARA MUNICIPAL

Cachoeiro de Itapemirim 30 de abril de 2024

CONCLUSÃO DE OBRA

A **Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**, com sede na Praça Jerônimo Monteiro nº 70, Centro, Cachoeiro de Itapemirim-ES, **ATESTA** que a Construção, Reforma e Adequação do Ed. Juarez Tavares Matta, prédio onde funciona a Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.- ES, visando: 1 - Conservação física do prédio; 2 - Adequação das condições de funcionamento no que tange à acessibilidade (interna e externa); 3 - Adequação das condições de funcionamento no que tange à saúde e à segurança dos servidores e do público em geral que circula em suas dependências; 4 - Adequação das condições de segurança (prevenção e emergências) contra incêndios, conforme contrato 19/2022, executada pela empresa Construtora Menicucci Eireli, **encontra-se** devidamente concluída e entregue nos termos contratados desde o dia 30/04/2024.

Declaramos ainda que todas as etapas da obra foram conduzidas de acordo com as melhores práticas da engenharia civil, observando os padrões de qualidade estabelecidos e utilizando materiais devidamente certificados.

Por fim, atesto que a obra foi concluída de acordo com o projeto aprovado, dentro do prazo estipulado e sem quaisquer pendências ou irregularidades significativas.

Mateus Rebonato Santos
Engenheiro - Fiscal de Contrato
CREA ES-0048163/D

Rafael Macedo Batista
Contador - Fiscal de Contrato
CRC/ES 016165

Brás Zagotto
Presidente

RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2024

Referência PNCP: 31723265000141-1-000037/2024

Referência CIDADEES: 2024.016L0200001.10.0006

Processo de Compra: 8253/2024

OBJETO: Contratação de artista para a realização de pintura artística em um painel no Legislativo Municipal.

VALOR GLOBAL: R\$ 26.500,00 – (Vinte e Seis Mil e Quinhentos Reais)

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES torna público o resultado da Inexigibilidade de licitação 06/2024, conforme Respaldo no inciso II, do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, a empresa que foi adjudicada e homologada nesta data, RAI PASSABON BOLZAN ***190497** - inscrita sob o CNPJ: 41.528.186/0001-33 - com o valor global de R\$ 26.500,00 – (Vinte e Seis Mil e Quinhentos Reais).

O inteiro teor do resultado da licitação encontra-se a disposição dos interessados nos autos do processo em epígrafe disponível na sede da CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, situada na Praça Jerônimo Monteiro, 70 – Centro – Cachoeiro de Itapemirim-ES.

link:

[https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=209072&arquivo=Arquivo%2fDocuments%2fDOC%2f2024%2f05%2f08%2f202405081504105149333VA1F8\(2994\).pdf&identificador=3100330038003400350039003A00540052004100](https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=209072&arquivo=Arquivo%2fDocuments%2fDOC%2f2024%2f05%2f08%2f202405081504105149333VA1F8(2994).pdf&identificador=3100330038003400350039003A00540052004100)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Identificação da Despesa: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; Dotação Orçamentária nº: 3.3.90.39.00; Identificação da despesa no sub-elemento: SERVIÇOS DIVERSOS - PESSOA JURÍDICA; Subelemento da Despesa nº: 3.3.90.39.99; FICHA FONTE DE RECURSO: 95/2024.

Cachoeiro de Itapemirim-ES 08 de maio de 2024

Brás Zagotto

Presidente da Câmara de Cachoeiro

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 8727/2024
INEXIGIBILIDADE nº 007/2024

CONTRATADO: **FUNDAÇÃO ESPÍRITO-SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST.**
CNPJ: 02.980.103/0001-90

OBJETO: Em virtude do processo administrativo de nº 8727/2024 cujo objeto é: 01 Inscrição para o curso: Elaboração de Pareceres Jurídicos: Técnicas e Práticas. Período e Carga Horária: 13.05.24 (8:30h às 17:30h), e 14.05.24 (8:00h às 17:00h), totalizando 16 horas/aulas. ofertado pela empresa FEST - Fundação Espírito-santense de Tecnologia, nos dias 16 e 17/04/2024, na cidade de Vitória-ES.

Valor: R\$ 1.691,50 (Mil Seiscentos e Noventa e Um Reais e Cinquenta Centavos)

Respaldo no inciso III, f do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa **FUNDAÇÃO ESPÍRITO-SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST.**, inscrita sob o CNPJ: **02.980.103/0001-90**, objetivando a Contratação da Empresa para 01 Inscrição para o curso: Elaboração de Pareceres Jurídicos: Técnicas e Práticas.

DETERMINO a publicação da presente ratificação para que produza os efeitos legais. Publique-se e cumpra-se.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 09 de maio de 2024.

Brás Zagotto
Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES

PORTARIA N° 294/2024.

**ALTERA A JORNADA DE TRABALHO DE ASSESSOR
DE GABINETE PARLAMENTAR.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

Art. 1° - Nos termos das Leis Municipais 6717/2012 e 8101/2023, fica alterada as jornadas de trabalho dos Assessores de Gabinete Parlamentar, abaixo mencionados, por indicação do Vereador Sebastião Ary Corrêa, a partir de 08/05/2024.

ASSESSOR	JORNADA DE TRABALHO
Paulo Vitor Fernandes Rainha	EXTERNO
Aldelino Laurindo	EXTERNO

Art. 2° - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 08 de maio de 2024.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA N° 295/2024.

RETIFICA A PORTARIA N° 284/2024 QUE ALTERA A JORNADA DE TRABALHO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1° - Retificar o Art. 1° da Portaria n° 284/2024 da seguinte forma:

Onde se lê:

Art. 1° - Nos termos das Leis Municipais 6717/2012 e 8101/2023, fica alterada as jornadas de trabalho dos Assessores de Gabinete Parlamentar, abaixo mencionados, por indicação do Vereador Alexandre Andreza Macedo, a partir de 08/05/2024.

ASSESSOR	JORNADA DE TRABALHO
TATIANE DA SILVA DARIO	EXTERNO
GENILSON RIBEIRO DE MELLO	EXTERNO

Leia-se:

Art. 1° - Nos termos das Leis Municipais 6717/2012 e 8101/2023, fica alterada a jornada de trabalho do Assessor de Gabinete Parlamentar, abaixo mencionado, por indicação do Vereador Alexandre Andreza Macedo, a partir de 08/05/2024.

ASSESSOR	JORNADA DE TRABALHO
TATIANE DA SILVA DARIO	EXTERNO

Art. 2° - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 08 de maio de 2024.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA N° 296/2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM
EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,
RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar, no termo da Lei Municipal n°
8101/2023, o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP),
abaixo mencionado, a requerimento do Vereador Alexandre
Valdo Maitan, a partir de 13/05/2024:

	ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	Vanderleia Giro Valdo	AGP 19	INTERNO

Art. 2° - Publique-se para que produza todos os
efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 08 de maio de 2024.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA N° 297/2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM
EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,
RESOLVE:

Art. 1° - Nomear no termo da Lei Municipal n° 8101/2023,
o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo
mencionado, a requerimento do Vereador Alexandre Valdo
Maitan, a partir de 14/05/2024:

	ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	Vanderleia Giro Valdo	AGP 07	INTERNO

Art. 2° - Publique-se para que produza todos os
efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 08 de maio de 2024.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA N° 298/2024.

**ALTERA A JORNADA DE TRABALHO DE ASSESSOR
DE GABINETE PARLAMENTAR.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

Art. 1° - Nos termos das Leis Municipais 6717/2012 e 8101/2023, fica alterada as jornadas de trabalho dos Assessores de Gabinete Parlamentar, abaixo mencionados, por indicação do Vereador Paulo Grola, a partir de 10/05/2024.

ASSESSOR	JORNADA DE TRABALHO
Elma Dalto Bazoni Salvador	EXTERNO
José Marcelo da Silva Ferreira	EXTERNO

Art. 2° - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 09 de maio de 2024.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA N° 299/2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM
EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,
RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar, no termo da Lei Municipal n°
8101/2023, o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP),
abaixo mencionado, a requerimento do Vereador Diogo
Pereira Lube, a partir de 10/05/2024:

	ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	ROMARIO MANZOLI DA SILVA	AGP 14	TERNO

Art. 2° - Publique-se para que produza todos os
efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 09 de maio de 2024.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

Extrato de Licença de Operação

PLANALTO URBANO SPE LTDA, CNPJ: 21.667.730/0001-10, torna público que obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB a Licença de Operação -LO, nº 15/2024, por meio do processo nº 25164/2016, com validade até 03/03/2029, para a atividade de 18.01 – Loteamento predominantemente residencial ou para conjuntos habitacionais, localizada na Rodovia 482, Km 8,5, no Bairro: Paraíso, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.
PROTOCOLO 1312024FAT

Extrato de Licença de Operação Renovada

MR PEDRAS ORNAMENTAIS LTDA torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB , através do Proc. nº 7156/2024, Proc. Físico 8673/2016 a LICENÇA PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE AMPLIAÇÃO, para atividade de Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si, incluindo o tratamento químico de chapas de rochas ornamentais (3.04), na Rodovia do Contorno, córrego São Bento, Fazenda Santana do Itabira, Cachoeiro de Itapemirim-ES.
PROTOCOLO 832024FAT

Extrato de Licença de Operação

MR PEDRAS ORNAMENTAIS LTDA torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB, através do Proc. nº 8673/2016 a LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 08/2024, válida até 31/01/2029, para atividade de Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si, incluindo o tratamento químico de chapas de rochas ornamentais (3.04), na Rodovia do Contorno, córrego São Bento, Fazenda Santana do Itabira, Cachoeiro de Itapemirim-ES.
PROTOCOLO 842024FAT

Extrato de Licença de Operação Renovada

JOTRAL COMERCIAL LTDA - EPP, INSCRITO NO CNPJ: 30.981.922/0001-98, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB a LICENÇA DE OPERAÇÃO RENOVADA – LOR – Nº 042/2014, por meio do processo 29204/2022 , para a atividade: 5.05 – Fabricação e/ou manutenção de estruturas metálicas e/ou artefatos de metais ou ligas ferrosas, ou não ferrosas, laminados, extrudados, trefilados, inclusive móveis, máquinas, aparelhos, peças, acessórios, tanques, reservatórios e outros recipientes metálicos de caldeira, sem tratamento superficial químico ou termoquímico. Atividade: 20.02 - Triagem, desmontagem e/ou armazenamento temporário de resíduos sólidos. Atividade: 5.07 – Reparação, retífica, lanternagem e/ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, incluindo oficinas mecânicas. Localizada na Av. Francisco Mardegan. Nº 28. Bairro: Boa Vista. Município: Cachoeiro de Itapemirim - ES. CEP: 29.315-477.
PROTOCOLO 1262024FAT

Extrato de Licença Prévia e de Instalação

POLITA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEDRAS POLIDAS LTDA, CNPJ 02.091.687/0001-43, torna público que REQUEREU à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB, a LICENÇA AMBIENTAL PRÉ-VIA – LP e LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO – LI, por meio do processo nº 11142/2024, para as atividades 3.04 – Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si, incluindo o tratamento químico de chapas de rochas ornamentais e 18.06 – Terraplenagem (corte e/ou aterro), exclusivamente quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental. (exceto para terraplenagem executada no interior da propriedade rural e com objetivo agropecuário, inclusive carreadores), localizada no Rod. Gumercindo Moura Nunes, s/nº, KM 09, Distrito de Soturno, CEP:29.321-000, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.
PROTOCOLO 1302024FAT

Extrato de Licença de Operação Renovada

A Interstones Pedras do Brasil LTDA, CNPJ 27.006.580/0001-80, torna público que REQUEREU à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB - a Renovação da Licença de Operação - LO Nº 072/2020, por meio do Processo Nº 7273/2024, com validade até 07/06/2024, para a atividade 03.01 – Desdobramento de Rochas Ornamentais, quando exclusivo, localizada na Rodovia José Zampirolli, km 2,5, S/N, Distrito de Gironda, Cachoeiro de Itapemirim/ES.
PROTOCOLO 1242024FAT

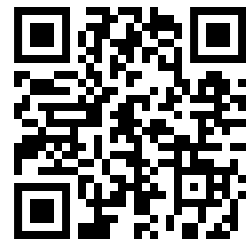
DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 - CENTRO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR